ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GESTÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

OFÍCIO Nº 64.1/2026 – GESTÃO DE CONTRATOS

Nº FL. 680

Santa Luzia/MA, 30 de julho de 2026.

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SLCA

Assunto: Proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Solicitação de providências para prorrogação.

Senhor Agente de Contratação,

Na condição de Gestor de Contratos, comunico a proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025). A Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para as Secretarias e Fundos Municipais. Está registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, CNPJ nº 48.182.699/0001-84, no valor total de R$ 43.589.105,00, com vigência de 28/08/2025 a 28/08/2026.

Diante disso, solicito a adoção das providências necessárias à prorrogação da Ata por 12 (doze) meses, com vigência de 28/08/2026 a 28/08/2027, com base no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 2.1 da própria Ata.

Atenciosamente,

Dinailton da C. Silva

DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA
Gestor de Contratos – Portaria nº 162/2025

Santa Luzia/MA, 31 de julho de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 681

AO EXMO. SR. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Encaminhamento para abertura do procedimento administrativo de prorrogação.

Senhor Secretário,

Recebi o Ofício nº 64.1/2026, de 30/07/2026, do Gestor de Contratos. O ofício comunica a proximidade do término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de **INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade** (CNPJ nº 48.182.699/0001-84), com vigência até 28/08/2026. Solicita ainda providências para a prorrogação por 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula 2.1 da Ata.

Diante disso, encaminho os autos a essa Secretaria para a abertura formal do procedimento administrativo de prorrogação e a adoção das providências cabíveis, observado o prazo de vigência da Ata.

Atenciosamente,

FILIPE RAMOS SOUSA
Agente de Contratação – Portaria nº 381/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Santa Luzia/MA, 03 de agosto de 2026.

AO SR. DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA

Gestor de Contratos – Portaria nº 162/2025

Assunto: Abertura do procedimento administrativo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Determinação de Relatório Circunstanciado.

Tendo em vista o Despacho do Setor de Licitações e Contratos Administrativos - SLCA, de 31/07/2026, que encaminha o Ofício nº 64.1/2026 do Gestor de Contratos, **DETERMINO** a abertura formal do procedimento administrativo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, CNPJ nº 48.182.699/0001-84, com vigência até 28/08/2026, para prorrogação por 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula 2.1 da Ata.

Determino que o Gestor de Contratos apresente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, Relatório Circunstanciado contendo:

a) a regularidade da execução contratual;

b) a inexistência de penalidades aplicadas; e

c) a ausência de inadimplemento.

Cumpra-se.

Santa Luzia/MA, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GESTÃO DE CONTRATOS

SANTA LUZIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - GESTÃO DE CONTRATOS

Santa Luzia/MA, 05 de agosto de 2026.

AO EXMO. SR. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Governo e Gestão

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Relatório Circunstanciado para fins de prorrogação.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Despacho de 03/08/2026, que determinou a abertura do procedimento administrativo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, CNPJ nº 48.182.699/0001-84, com vigência até 28/08/2026, apresento, na condição de Gestor de Contratos (Portaria nº 162/2025), o presente Relatório Circunstanciado.

A Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para as Secretarias e Fundos Municipais. Dela decorrem os Contratos nº 160100235/2026 (Governo e Gestão), nº 260100235/2026 (Educação) e nº 360100235/2026 (Saúde), todos em execução. Durante a vigência da Ata, os serviços foram prestados de forma regular, contínua e satisfatória, sem registro de descumprimento de prazos, recusas, interrupções ou paralisações que tenham afetado o funcionamento das unidades atendidas.

Os serviços foram executados em conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as condições da Ata, atendendo às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. A fiscalização não identificou falhas que comprometessem a qualidade da prestação ou exigissem a substituição de postos, e as eventuais ocorrências de rotina foram sanadas pela empresa no curso da execução.

A empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária inerentes à terceirização de mão de obra, e manteve as condições de habilitação exigidas na licitação.

Não foi aplicada à empresa nenhuma sanção (advertência, multa ou outra penalidade) durante toda a vigência da Ata, e não há registro de inadimplemento de obrigações contratuais nem processo sancionatório em curso.

Diante do exposto, atesto que a execução da Ata foi regular, não havendo óbice, sob o ponto de vista da execução, à sua prorrogação. Encaminho o presente relatório para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA
Gestor de Contratos
Portaria nº 162/2025

Santa Luzia/MA, 06 de agosto de 2026.

AO SR. MATHUZALEM LUZ DE OLIVEIRA

Diretor de Compras – Portaria nº 309/2026

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Solicitação de pesquisa de preços para fins de prorrogação.

Senhor Diretor,

Considerando o procedimento administrativo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade (CNPJ nº 48.182.699/0001-84), e o Relatório Circunstanciado do Gestor de Contratos, de 05/08/2026, que atesta a regularidade da execução, solicito a realização de pesquisa de preços de mercado.

A pesquisa deverá abranger todos os itens da Ata, com no mínimo 3 (três) fontes, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de comprovar a vantajosidade da prorrogação. Para tanto, solicito que sejam observados os seguintes pontos:

a) as cotações devem ser obtidas de fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto (terceirização de mão de obra), com identificação do CNPJ e da atividade econômica, e conter a data e o prazo de validade da proposta;

b) os preços cotados devem ser comparáveis aos itens registrados na Ata, com a mesma unidade de medida e as mesmas condições de execução, acompanhados da memória de cálculo ou da planilha de composição de custos, quando houver;

c) devem ser juntados ao processo os documentos que comprovem as fontes consultadas, bem como o mapa comparativo entre os preços de mercado e os preços registrados na Ata, com a indicação da média apurada e da diferença percentual em relação a cada item.

Solicito, ainda, que o resultado seja encaminhado a esta Secretaria até o dia 12/08/2026, em razão do término da vigência da Ata em 28/08/2026.

Atenciosamente,

Santa Luzia/MA, 06 de agosto de 2026.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

Fls. 686

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: INSTITUTO MARSERVICE
CNPJ: 30.920.858/0001-35
ENDEREÇO: Q Acno 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 34, Edif Plaza Center Sala 6 Pavimento 02, Palmas/TO
EMAIL: contabilidade.contecc1@gmail.com

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente aquisição de equipamentos permanentes para lavanderia hospitalar, destinados às unidades e serviços de saúde do Município, conforme especificações, quantitativos estabelecidas abaixo.

Aguardamos sua cotação em até 05 (cinco) dias na pelo endereço eletrônico: **licitasantaluzia@gmail.com**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200,00	R$	R$
2	AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000,00	R$	R$
3	ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000,00	R$	R$
4	CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500,00	R$	R$
5	0 - CONDUTOR DE VEICULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000,00	R$	R$
6	0 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000,00	R$	R$
7	PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000,00	R$	R$
8	0 - COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000,00	R$	R$

9	0 - SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	Horas	268.500,00	R$	R$

R$

Santa Luzia - MA, 07 agosto de 2026

Mathuzalém Luz de Oliveira
Diretor de Compras
Portaria 309/2026

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: INSTITUTO COMUNICAR
CNPJ: 37.879.557/0001-54
ENDEREÇO: Av. Daniel De La Touche, 20, Edif Mocelin Tower, Sala 503, Pavlh G2, São Luís/MA.
EMAIL: institutocomunicar1@gmail.com

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente aquisição de equipamentos permanentes para lavanderia hospitalar, destinados às unidades e serviços de saúde do Município, conforme especificações, quantitativos estabelecidas abaixo.

Aguardamos sua cotação em até 05 (cinco) dias na pelo endereço eletrônico: **licitasantaluzia@gmail.com**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200,00	R$	R$
2	AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000,00	R$	R$
3	ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000,00	R$	R$
4	CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500,00	R$	R$
5	0 - CONDUTOR DE VEICULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000,00	R$	R$
6	0 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000,00	R$	R$
7	PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000,00	R$	R$
8	0 - COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000,00	R$	R$

9	0 - SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	Horas	268.500,00	R$	R$
					R$

Santa Luzia - MA, 07 agosto de 2026

Mathuzalém Luz de Oliveira
Diretor de Compras
Portaria 309/2026

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: S C MARQUES LTDA
CNPJ: 32.314.875/0001-54
ENDEREÇO: R Barao de Capanema, 186, Letra A Edif Multi Center, Bacabal/MA
EMAIL: contabilidade.contecc1@gmail.com

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, referente aquisição de equipamentos permanentes para lavanderia hospitalar, destinados às unidades e serviços de saúde do Município, conforme especificações, quantitativos estabelecidas abaixo.

Aguardamos sua cotação em até 05 (cinco) dias na pelo endereço eletrônico: **licitasantaluzia@gmail.com**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200,00	R$	R$
2	AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000,00	R$	R$
3	ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000,00	R$	R$
4	CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500,00	R$	R$
5	0 - CONDUTOR DE VEICULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000,00	R$	R$
6	0 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000,00	R$	R$
7	PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000,00	R$	R$
8	0 - COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000,00	R$	R$

9	0 - SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	Horas	268.500,00	R$	R$

R$

Santa Luzia - MA, 07 agosto de 2026

Mathuzalém Luz de Oliveira
Diretor de Compras
Portaria 309/2026

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 693

COTAÇÃO DE PREÇO

INSTITUTO MARSERVICE:30920858000135 Assinado de forma digital por INSTITUTO MARSERVICE:30920858000135 Dados: 2026.08.12 10:42:57 -03'00'

AO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EMPRESA: INSTITUTO MARSERVICE
CNPJ: 30.920.858/0001-35
ENDEREÇO: Q Acno 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conj. 01, Lote 34, Edif Plaza Center Sala 6 Pavimento 02, Palmas/TO

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	UND	QUANT.GLOBAL-ANUAL	VALOR DA HORA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200	R$ 15,20	R$ 6.843.040,00
2	AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000	R$ 16,55	R$ 8.523.250,00
3	ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000	R$ 15,22	R$ 7.838.300,00
4	CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500	R$ 14,89	R$ 1.466.665,00
5	CONDUTOR DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000	R$ 14,89	R$ 2.501.520,00
6	SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000	R$ 15,00	R$ 4.425.000,00
7	PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000	R$ 15,24	R$ 6.400.800,00
8	COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000	R$ 15,55	R$ 4.587.250,00
9	SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	Horas	268.500	R$ 15,00	R$ 4.027.500,00
		VALOR TOTAL GERAL			**R$ 46.613.325,00**

1. VALOR TOTAL GERAL GLOBAL DOS LOTES : **R$ 46.613.325,00 (Quarenta Seis Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte Cinco Reais).**
2. VALIDADE DA COTAÇÃO: **90 DIAS CORRIDOS**.
3. Nos preços indicados nas planilhas acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

TITUTO
MARSERVICE:30
920858000135

Assinado de forma digital por INSTITUTO MARSERVICE:30920858000135
Dados: 2026.08.12 10:43:07 -03'00'

[redacted]

PREFEITURA DE SANTA L...
Nº FL 695

PALMAS/TO, 12 DE Agosto DE 2026.

INSTITUTO MARSERVICE: 30920858000135

Assinado de forma digital por INSTITUTO MARSERVICE:30920858000135
Dados: 2026.08.12 10:43:16 -03'00'

INSTITUTO MARSERVICE
CNPJ: 30.920.858/0001-35

INSTITUTO COMUNICAR
CNPJ: 37.879.557/0001-54
Av. Daniel De La Touche, N° 20, Edif. Mocelin Tower Sala 503, Pavilhão. G2, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA CEP: 65.074-115, E-mail: institutocomunicar1@gmail.com, Telefone: (98) 9130-1221

COTAÇÃO DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTA LUZIA/MA

A empresa INSTITUTO COMUNICAR, inscrita no CNPJ nº 37.879.557/0001-54, por intermédio do seu representante legal o Sr. PLINIO VINICIUS PRAZERES LIMA, portador do RG. nº 04109781201OO SSP/MA e do CPF nº 607.067.143-00.

DADOS BANCARIOS:
CODIGO: 0542
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 30399559-9

INSTITUTO COMUNICAR
CNPJ: 37.879.557/0001-54
Av. Daniel De La Touche, Nº 20, Edif. Mocelin Tower Sala 503, Pavilhão. G2, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA CEP: 65.074-115, E-mail: institutocomunicar1@gmail.com, Telefone: (98) 9130-1221

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CARGO	UND	QUANT.GLOBAL/ANUAL	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1	AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200	R$ 15,75	R$ 7.090.650,00
2	AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000	R$ 17,00	R$ 8.755.000,00
3	ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000	R$ 18,20	R$ 9.373.000,00
4	CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500	R$ 15,90	R$ 1.566.150,00
5	CONDUTOR DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000	R$ 15,99	R$ 2.686.320,00
	SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000	R$ 16,20	R$ 4.779.000,00
7	PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000	R$ 16,23	R$ 6.816.600,00
8	COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000	R$ 17,10	R$ 5.044.500,00
9	SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	Horas	268.500	R$ 15,25	R$ 4.094.625,00
		VALOR TOTAL GLOBAL			R$ 50.205.845,00

A EMPRESA: INSTITUTO COMUNICAR

DECLARA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
3. VALOR GLOBAL: R$ 50.205.845,00 (CINQUENTA MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA CINCO REAIS).

São Luis-Ma, 11 de Agosto de 2026.

INSTITUTO COMUNICAR:37879557000154
Assinado de forma digital por INSTITUTO COMUNICAR:37879557000154
Dados: 2026.08.11 16:14:21 -03'00'

INSTITUTO COMUNICAR
CNPJ: 37.879.557/0001-54
Plinio Vinicius Prazeres Lima
CPF: 607.067.143-00
RG: 0410978120100 SSP/MA
Presidente

COTAÇÃO DE PREÇO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA.
EMPRESA: S C MARQUES LTDA
CNPJ: 32.314.875/0001-54
RUA BARÃO DE CAPANEMA, 185, CENTRO, BACABAL-MA

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	UND	QUANT.GLOBAL- ANUAL	VALOR DA HORA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	Horas	450.200	R$ 16,50	R$ 7.428.300,00
2	AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Horas	515.000	R$ 17,84	R$ 9.187.600,00
3	ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	Horas	515.000	R$ 20,10	R$ 10.351.500,00
4	CONDUTOR DE AMBULANCIA	Horas	98.500	R$ 18,25	R$ 1.797.625,00
5	CONDUTOR DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	Horas	168.000	R$ 17,25	R$ 2.898.000,00
6	SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	Horas	295.000	R$ 16,90	R$ 4.985.500,00
7	PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	Horas	420.000	R$ 17,15	R$ 7.203.000,00
8	COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Horas	295.000	R$ 18,15	R$ 5.354.250,00
9	SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	Horas	268.500	R$ 16,00	R$ 4.296.000,00
		VALOR TOTAL GERAL			**R$ 53.501.775,00**

3ERC
SERVIÇOS

1. VALOR TOTAL GERAL GLOBAL: **R$ 53.501.775,00** (CINQUENTA TRES MILHÕES, QUINHENTOS E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA CINCO REAIS).

Bacabal-MA, 11 de Agosto de 2026.

S C MARQUES LTDA:32314875000154

Assinado de forma digital por S C MARQUES LTDA:32314875000154
Dados: 2026.08.11 12:08:26 -03'00'

S C MARQUES LTDA
32.314.875/0001-54

Santa Luzia/MA, 13 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
Mat. 701

AO EXMO. SR. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Resultado da pesquisa de preços para fins de prorrogação.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Despacho de 06/08/2026, informo o resultado da pesquisa de preços realizada para fins de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade (CNPJ nº 48.182.699/0001-84).

Foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Foram consultadas 3 (três) empresas do ramo de terceirização de mão de obra: Instituto Marservice (CNPJ nº 30.920.858/0001-35, cotação de 09/07/2026), Instituto Comunicar (CNPJ nº 37.879.557/0001-54, cotação de 09/08/2026) e S C Marques Ltda (CNPJ nº 32.314.875/0001-54, cotação de 09/08/2026). Todas cotaram os mesmos 9 (nove) itens e as mesmas quantidades da Ata, com preços por hora, e incluíram na proposta os custos, encargos e tributos.

A tabela a seguir compara o valor da hora registrado na Ata com os valores cotados:

Item	Descrição	Ata (R$/h)	Marservice	Comunicar	S C Marques	Média	Ata x média
1	AOSG – Limpeza e conservação	14,10	15,20	15,75	16,50	15,82	-10,85%
2	AOSD – Aux. operacional de serv. diversos	16,00	16,55	17,00	17,84	17,13	-6,60%
3	ASM – Aux. de manutenções gerais	14,20	15,22	18,20	20,10	17,84	-20,40%
4	Condutor de ambulância	13,89	14,89	15,90	18,25	16,35	-15,03%
5	Condutor de veículos leves e máq. pesadas	13,89	14,89	15,99	17,25	16,04	-13,42%
6	Serviço de apoio à saúde	13,99	15,00	16,20	16,90	16,03	-12,74%
7	Porteiro / recepcionista / vigia	14,04	15,24	16,23	17,15	16,21	-13,37%

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SETOR DE COMPRAS

Item	Descrição	Ata (R$/h)	Marservice	Comunicar	S C Marques	Média	Ata x média
8	Coordenador / encarregado administrativo	14,25	15,55	17,10	18,15	16,93	-15,85%
9	Monitor / cuidador / mediador escolar	14,00	15,00	15,25	16,00	15,42	-9,19%

Em todos os 9 itens, o preço registrado na Ata é inferior ao de cada uma das três cotações. Considerando as quantidades da Ata, o valor global registrado é de R$ 43.589.105,00, enquanto a média global das cotações é de R$ 50.106.981,67 (Marservice: R$ 46.613.325,00; Comunicar: R$ 50.205.845,00; S C Marques: R$ 53.501.775,00). Os preços da Ata estão, portanto, 13,01% abaixo da média de mercado apurada, o que representa diferença de R$ 6.517.876,67.

Conclusão: os preços registrados na Ata são compatíveis com os valores de mercado e inferiores a eles, conforme o mapa comparativo anexo ao processo. Encaminho os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Santa Luzia/MA, 13 de agosto de 2026.

MATHUZALEM LUZ DE OLIVEIRA
Diretor de Compras
Portaria nº 309/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Santa Luzia/MA, 14 de agosto de 2026.

Assunto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025.

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE.

1. DO OBJETO

Trata-se da prorrogação, por 12 (doze) meses, da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade (CNPJ nº 48.182.699/0001-84), no valor total de R$ 43.589.105,00, com vigência atual até 28/08/2026. A Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra terceirizada para as Secretarias e Fundos Municipais, em 9 (nove) itens, e dela decorrem os Contratos nº 160100235/2026 (Governo e Gestão), nº 260100235/2026 (Educação) e nº 360100235/2026 (Saúde).

2. DA BOA EXECUÇÃO

O Relatório Circunstanciado do Gestor de Contratos, de 05/08/2026, atesta que a execução da Ata foi regular, contínua e satisfatória, sem aplicação de penalidades e sem registro de inadimplemento. Não há, portanto, fato que desaconselhe a continuidade da relação com a empresa registrada.

3. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras (Despacho de 13/08/2026) consultou 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e cotou os mesmos 9 itens, nas mesmas quantidades da Ata. O resultado demonstra que:

a) em todos os itens, o preço registrado na Ata é inferior ao de cada uma das três cotações, com diferenças em relação à média que variam de 6,60% (item 2) a 20,40% (item 3);

b) o valor global da Ata (R$ 43.589.105,00) é 13,01% menor que a média global das cotações (R$ 50.106.981,67), o que representa economia de R$ 6.517.876,67;

c) mesmo em comparação com a menor cotação (Instituto Marservice, R$ 46.613.325,00), a Ata é R$ 3.024.220,00 mais econômica, ou 6,49% inferior; em relação às demais, a diferença é de 13,18% (Instituto Comunicar) e 18,53% (S C Marques).

Assim, a prorrogação preserva preços inferiores a qualquer um dos valores praticados no mercado consultado, o que atende ao requisito de preço vantajoso previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO A UMA NOVA LICITAÇÃO

A realização de novo pregão para serviços de mão de obra terceirizada exigiria novos estudos técnicos, elaboração de termo de referência, pesquisa de preços, parecer jurídico, a fase externa da licitação e a posterior contratação. Estima-se que esse trâmite demande de 60 a 90 dias, além de custos administrativos adicionais com a mobilização da equipe de contratações. A nova disputa teria ainda resultado incerto: os preços cotados no mercado são superiores aos registrados, de modo que a nova licitação tenderia a produzir valores maiores que os atuais.

5. DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DO INTERESSE PÚBLICO

Os serviços de mão de obra terceirizada sustentam o funcionamento de unidades de saúde e de educação e das atividades administrativas do Município. Qualquer intervalo entre o término da Ata e uma nova contratação traria risco de descontinuidade de serviços essenciais, em prejuízo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação evita esse risco e mantém a estabilidade da execução.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que fixa a vigência da ata em 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e na Cláusula 2.1 da própria Ata. Os requisitos legais estão atendidos: o pedido é formulado antes do término da vigência e a vantajosidade foi demonstrada acima.

7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considero demonstrada a vantajosidade da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025. A efetivação da medida fica condicionada: (i) à emissão de parecer jurídico favorável; (ii) à existência de disponibilidade orçamentária; e (iii) à anuência expressa da empresa registrada.

Atenciosamente,

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

Fls. 106

Santa Luzia/MA, 18 de agosto de 2026.

À ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 60/2025 – Solicitação de parecer jurídico para prorrogação.

Senhor Parecerista,

Encaminho os presentes autos para análise jurídica do procedimento de prorrogação, por 12 (doze) meses, da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade (CNPJ nº 48.182.699/0001-84), com vigência até 28/08/2026.

A solicitação decorre do controle prévio de legalidade previsto no art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a análise jurídica dos termos aditivos às contratações e às atas de registro de preços. Solicito a manifestação sobre a legalidade da prorrogação, inclusive quanto aos efeitos da prorrogação sobre os quantitativos registrados na Ata.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

a) Ofício nº 64.1/2026 do Gestor de Contratos (30/07/2026);

b) Despacho do Setor de Licitações e Contratos Administrativos - SLCA;

c) Despacho de abertura do procedimento administrativo (03/08/2026);

d) Relatório Circunstanciado do Gestor de Contratos (05/08/2026);

e) Despacho ao Setor de Compras (06/08/2026) e resultado da pesquisa de preços, com o mapa comparativo (13/08/2026);

f) Justificativa de Vantajosidade (14/08/2026);

Em razão do término da vigência da Ata em 28/08/2026, solicito a atenção para o prazo, de modo que o termo aditivo possa ser assinado antes do vencimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia/MA, 18 de agosto de 2026.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

PARECER JURÍDICO nº 28.9/2026

Fls. 203

Processo de Pregão Eletrônico nº 35/2025

Processo Administrativo nº 100/2025

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025, COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

EMENTA: *LEI Nº 14.133/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR IGUAL PERÍODO (ART. 84). RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS ORIGINALMENTE REGISTRADOS. DISTINÇÃO ENTRE RENOVAÇÃO E ACRÉSCIMO (ART. 23 DO DECRETO Nº 11.462/2023). ENTENDIMENTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (PARECER Nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, NOTA JURÍDICA Nº 00003/2024/CNLCA/CGU/AGU E PARECER Nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU). ENUNCIADO Nº 42 DO CJF. PRECEDENTES DE TRIBUNAIS DE CONTAS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL. REGIME DE TRANSIÇÃO (ARTS. 23 E 24 DA LINDB). VANTAJOSIDADE COMPROVADA. PARECER FAVORÁVEL.*

I – DO RELATÓRIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Por meio do Despacho de 18/08/2026, o Secretário Municipal de Governo e Gestão submete a esta Assessoria Jurídica o procedimento administrativo que trata da prorrogação, por 12 (doze) meses, da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025, Processo Administrativo nº 100/2025. A consulta pede manifestação sobre a legalidade da prorrogação, inclusive quanto aos seus efeitos sobre os quantitativos registrados na Ata.

A Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada destinados às Secretarias e Fundos Municipais. Foi assinada em 28/08/2025, tem como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Governo e Gestão e como participantes o Fundo da Educação Básica de Santa Luzia e o Fundo Municipal de Saúde. Registra 9 (nove) itens, cotados por hora de serviço, em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, no valor total de R$ 43.589.105,00, com vigência até 28/08/2026.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

a) Ofício do Gestor de Contratos, de 30/07/2026, que comunica a proximidade do término da vigência e solicita providências para a prorrogação;

b) Despacho do Setor de Licitações e Contratos Administrativos - SLCA, de 31/07/2026, que encaminha a demanda à Secretaria;

c) Despacho de abertura do procedimento administrativo, de 03/08/2026;

d) Relatório Circunstanciado do Gestor de Contratos, de 05/08/2026, que atesta a regularidade da execução, a inexistência de penalidades e a ausência de inadimplemento;

e) Despacho ao Setor de Compras, de 06/08/2026, e resultado da pesquisa de preços, de 13/08/2026, com mapa comparativo;

f) Justificativa de Vantajosidade, de 14/08/2026.

Segundo informação da área gestora, os quantitativos registrados na Ata foram integralmente comprometidos pelos contratos dela decorrentes, de modo que não há saldo para novas contratações. Os serviços, contudo, continuam necessários. Por isso, a utilidade da prorrogação depende de se saber se ela pode vir acompanhada da renovação dos quantitativos originalmente registrados.

É o relatório. Passo a opinar.

II – DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação decorre do controle prévio de legalidade previsto no art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> "Art. 53. (...) § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos."

A análise restringe-se aos aspectos jurídicos da matéria. Não alcança a conveniência e a oportunidade da medida, que cabem à autoridade competente, nem os aspectos técnicos e econômicos, como a adequação dos preços pesquisados e a estimativa da demanda, que são de responsabilidade das áreas que os produziram. O parecer tem natureza opinativa e não vincula a decisão do gestor.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

III.1 - DA NATUREZA JURÍDICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Lei nº 14.133/2021 define a ata de registro de preços, em seu art. 6º, inciso XLVI, como documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso

para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme o edital e as propostas apresentadas.

A ata, portanto, não é contrato administrativo. Ela vincula o fornecedor aos preços e às condições registrados, mas não obriga a Administração a contratar. Os contratos que dela decorrem são instrumentos autônomos, com vigência e regime próprios. Essa distinção é decisiva para o caso, onde o que se prorroga e se renova é o compromisso de fornecimento registrado na Ata, e não os contratos já firmados, que seguem as regras de alteração e prorrogação da Lei nº 14.133/2021.

III.2 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

A prorrogação da ata de registro de preços está prevista no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

> "Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
> Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas."

No mesmo sentido, o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, adotado pelo Município e expressamente referido na própria Ata, em suas cláusulas 6.1.3 e 6.4.3, fixa a vigência da ata em um ano e admite sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O instrumento convocatório e a Ata reproduzem essa permissão. O item 15.10 do edital e a Cláusula 2.1 da Ata estabelecem que a validade da Ata será de 1 (um) ano, "podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso".

Da conjugação desses dispositivos extraem-se os requisitos da prorrogação: (i) previsão no edital e na ata; (ii) formalização antes do término da vigência; (iii) anuência do fornecedor; e (iv) comprovação do preço vantajoso. O primeiro está atendido pelo item 15.10 do edital e pela Cláusula 2.1 da Ata. O segundo será atendido com a assinatura do termo aditivo até 28/08/2026. O terceiro depende da declaração de anuência, tratada adiante. O quarto está demonstrado pela pesquisa de preços, analisada no item III.5.

O item 15.11 do edital, que determina o cancelamento automático da Ata por decurso do prazo de vigência, não impede a medida. Ele incide apenas se a vigência se esgotar sem prorrogação. Formalizado o termo aditivo antes de 28/08/2026, não há decurso de prazo e, portanto, não há cancelamento.

Quanto à prorrogação em si, não há óbice jurídico.

III.3 – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS

III.3.1 – A CONTROVÉRSIA

Nem a Lei nº 14.133/2021 nem o Decreto nº 11.462/2023 dizem expressamente se, prorrogada a ata, os quantitativos registrados são renovados ou se a prorrogação serve apenas para consumir o saldo remanescente. Formaram-se duas correntes. A corrente restritiva, herdada do regime da Lei nº 8.666/1993, admite somente a utilização do saldo. Nesse sentido, por exemplo, o Parecer nº 20.808/2024 da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, conforme referido pela doutrina. A corrente ampliativa admite a renovação dos quantitativos originalmente registrados para o novo período de vigência.

III.3.2 – OS FUNDAMENTOS DA CORRENTE AMPLIATIVA.

Esta Assessoria adota a corrente ampliativa, pelos fundamentos a seguir.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

a) A expressão "por igual período": O art. 84 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação "por igual período", isto é, por mais um ano. O quantitativo registrado é estimado para um ano de vigência. Se a prorrogação servisse apenas para consumir o saldo, ela perderia sentido justamente nos casos em que a demanda se confirmou e o quantitativo foi consumido, que são os casos em que a ata se mostrou mais útil. A lei não usa palavras inúteis, e a prorrogação de uma ata sem quantitativo a contratar seria um ato sem objeto.

b) Renovar não é acrescer: O art. 23 do Decreto nº 11.462/2023, reproduzido na Cláusula 4.1 da Ata, veda acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata. A vedação tem por finalidade impedir que o quantitativo licitado seja ampliado no mesmo período de vigência, inclusive pela soma do acréscimo da ata com o acréscimo dos contratos dela decorrentes. A renovação é coisa diversa, ou seja, ela não amplia o quantitativo licitado, mas apenas restabelece, para o novo período anual, o mesmo patamar submetido à disputa. O limite por período permanece o mesmo. Muda apenas o período. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná registrou que o Decreto nº 11.462/2023 não traz restrição expressa à renovação (Acórdão nº 392/26 – Tribunal Pleno).

c) Planejamento anual: A estimativa de quantitativos é feita para doze meses, que é a vigência ordinária da ata. Exigir que o órgão estime, desde a licitação, a demanda de dois anos, para o caso de eventual prorrogação, induziria o superdimensionamento dos quantitativos, em contrariedade ao princípio do planejamento presente no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 82, inciso I, que exige a indicação da quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida.

d) Interpretação sistemática: A própria Advocacia-Geral da União reconhece que a renovação não está expressa na lei nem no decreto e que a conclusão decorre de interpretação sistemática. O silêncio normativo, portanto, não equivale a vedação.

III.3.3 - O ENTENDIMENTO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A Advocacia-Geral da União consolidou a tese ampliativa. O Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU concluiu pela possibilidade da renovação. Sua tese foi adotada, por unanimidade, pela Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, por meio da Nota Jurídica nº 00003/2024/CNLCA/CGU/AGU, e incorporada ao Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU. A conclusão é a seguinte:

> "Conclusão pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da ata de registro de preços, desde que: a) seja comprovado o preço vantajoso; b) haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; c) o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação; d) a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência."

Esse entendimento acompanha o Enunciado nº 42 do II Simpósio de Licitações e Contratos do Conselho da Justiça Federal:

> "No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório."

O tema voltou a ser enfrentado pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde, em manifestações jurídicas referenciais. O Parecer Referencial nº 00011/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 04/09/2025, e o Parecer Referencial nº 00011/2026/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 09/07/2026, reafirmam que "há a

possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência". Esses pareceres instituíram, ainda, o regime de transição tratado no item III.4.

III.3.4 – OS TRIBUNAIS DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº 392/26 - Tribunal Pleno (Consulta do Município de Candói, Rel. Cons. José Durval Mattos do Amaral), fixou que, na prorrogação da ata, pode ser incluído o quantitativo remanescente ou renovado o quantitativo inicial em sua totalidade, desde que a possibilidade conste do edital e da ata, seja exercida dentro da vigência original, seja demonstrada a manutenção do preço vantajoso e o tema seja tratado no planejamento. O mesmo acórdão admitiu que o Município regulamente a matéria por decreto do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na Resolução de Consulta nº 21/2025 - PP, também admitiu a renovação dos quantitativos na prorrogação da ata, condicionada à previsão normativa, à vantajosidade, à previsão no edital e na ata, à formalização dentro da vigência, à observância do limite dos quantitativos originais e à aceitação do fornecedor.

Segundo a doutrina adiante citada, seguiram a mesma linha o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, onde na Decisão nº 913/2025, Consulta da Prefeitura de Navegantes, para o qual a renovação "não configura acréscimo contratual", o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (consulta do Município de Camapuã, sessão de 13/05/2026) e o Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 547/2026 – Plenário). Não foi localizado pronunciamento específico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão sobre a matéria.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 715

III.3.5 - A DOUTRINA

Em estudos já publicados pelo doutrinador Ronny Charles Lopes de Torres, sustentam que a renovação "não encontra óbice no ordenamento" e não configura o acréscimo vedado pelo art. 23 do Decreto nº 11.462/2023. O autor extrae conclusões diretamente aplicáveis ao presente caso:

a) a existência de saldo remanescente, ou a sua ausência, não impede a prorrogação, e, havendo renovação, o saldo "perde relevância jurídica";

b) a renovação pode ser total ou parcial, inclusive por item, cabendo à Administração avaliar, de forma motivada, a permanência da demanda, a vantajosidade e a eficiência de cada item;

c) a renovação não depende necessariamente de previsão no Plano de Contratações Anual, mas deve ser compatibilizada com ele;

d) a previsão no edital e na ata é recomendável por cautela, embora o Enunciado nº 17/2024 do Instituto Nacional da Contratação Pública admita a renovação "independentemente de previsão no edital ou na ata".

O autore refere, ainda, o Enunciado nº 9 do Fórum Nacional da Advocacia Pública Consultiva (FONACON) e o art. 299, §§2º e 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, do Paraná, que positivou a renovação até o limite original e a sua independência em relação ao saldo.

III.4 – DO ENFRENTAMENTO DOS ÓBICES NO CASO CONCRETO

Firmada a possibilidade jurídica da renovação, cabe examinar, com rigor, os pontos do caso concreto que podem ser questionados pelo controle externo. A indicação desses pontos não fragiliza a conclusão; ao contrário, permite que a decisão seja tomada com plena ciência dos riscos e com as cautelas necessárias.

a) Ausência de previsão expressa de renovação no edital e na Ata: Este é o principal ponto sensível. O item 15.10 do edital e a Cláusula 2.1 da Ata preveem a prorrogação por igual período, mas não mencionam expressamente a renovação dos quantitativos, requisito exigido pela AGU (Parecer nº 00075/2024/DECOR), pelo TCE/PR (Acórdão nº 392/26) e pelo TCE/MT (Resolução de Consulta nº 21/2025). O óbice, contudo, é superável, pelos fundamentos seguintes.

Primeiro, o edital e a Ata reproduzem a fórmula do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, "prorrogada por igual período". Pela interpretação exposta no item III.3.2, essa expressão já carrega a recomposição do quantitativo para o novo período. A previsão de prorrogação existe; o que falta é a sua explicitação quanto aos quantitativos.

Segundo, a exigência de previsão expressa é fruto de interpretação nova. Ela foi consolidada no âmbito da AGU com a aprovação do Parecer nº 00075/2024/DECOR em 30/01/2025, e os modelos padronizados da AGU só passaram a contemplá-la em 07/04/2025. Reconhecendo isso, a própria AGU instituiu regime de transição, onde o Parecer Referencial nº 00011/2025/CONJUR-MS admitiu, "excepcionalmente", a renovação dos quantitativos de atas anteriores a 07/04/2025, ainda que o edital e a ata não a previssem. E o Parecer Referencial nº 00011/2026/CONJUR-MS, com apoio no Parecer nº 00482/2026/CONJUR-MS/CGU/AGU, estendeu esse regime às atas formalizadas após aquela data cujo planejamento tenha sido estruturado sob os modelos anteriores, adotando como critério a data dos artefatos da fase interna, e não a data de assinatura da ata.

O fundamento desse regime é o art. 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que dispõe:

> "Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de

> conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais."

Somam-se a ele o art. 24 da mesma lei, que manda considerar as orientações gerais da época na revisão de atos já constituídos, e os arts. 6º e 7º do Decreto nº 9.830/2019, invocados pela AGU. O edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025 é datado de 14/07/2025, e a Ata, de 28/08/2025. O Município não dispõe de norma própria que exija a previsão expressa, e a Ata adota a estrutura dos modelos então difundidos, sem cláusula específica sobre renovação. O mesmo racional que levou a AGU a instituir o regime de transição para os seus próprios órgãos aplica-se, com maior razão, a um Município que não estava vinculado aos modelos federais nem havia incorporado a nova orientação.

Terceiro, há respeitável corrente que dispensa a previsão no edital e na ata (Enunciado nº 17/2024 do INCP). Ressalvo, por dever de transparência, que o risco não é nulo, os precedentes do TCE/PR e do TCE/MT exigem a previsão expressa e não tratam de regime de transição, e não há pronunciamento do TCE/MA. Para reduzir esse risco, recomendo, a edição de decreto municipal que discipline a renovação e o regime de transição, providência expressamente admitida pelo TCE/PR e que supre a "previsão normativa" exigida pelo TCE/MT.

b) Planejamento e Plano de Contratações Anual: O item 4.6 do Termo de Referência registra que o Município optou por não elaborar o Plano de Contratações Anual. O TCE/PR exige que a renovação seja tratada no planejamento, e a AGU exige que o tema tenha sido tratado na fase de planejamento. A doutrina, por sua vez, entende que a renovação não depende necessariamente do PCA. A lacuna deve ser

suprida, no próprio processo, pela motivação da demanda para o novo período, item a item, com base no consumo verificado na vigência atual. Essa motivação cumpre a função de planejamento exigida pelos precedentes.

c) Vedação de acréscimos (Cláusula 4.1 da Ata e art. 23 do Decreto nº 11.462/2023): Como exposto, a renovação não é acréscimo. Para que não se confunda com ele, a renovação deve respeitar, para o novo período, o limite dos quantitativos originalmente registrados por item, sem qualquer ampliação, de modo que o valor total renovado não ultrapasse R$ 43.589.105,00.

d) Inexistência de saldo: A ausência de saldo não impede a prorrogação. É justamente ela que demonstra a necessidade da renovação. A demanda estimada se confirmou integralmente e os serviços continuam necessários. Recomendo que a área gestora junte aos autos o demonstrativo de consumo por item e por órgão.

e) Renovação total ou parcial: A renovação pode ser total ou parcial, por item. Cabe à área gestora indicar, de forma motivada, quais itens e quantitativos serão renovados, considerando a demanda efetiva de cada órgão para o novo período. A renovação automática de todos os itens, sem essa motivação, enfraquece a defesa do ato.

f) Contratos decorrentes: A renovação dos quantitativos da Ata não altera os contratos já firmados. As novas contratações deverão ser formalizadas durante a vigência prorrogada, com indicação da disponibilidade orçamentária, exigência de garantia contratual (item 9.7 do Termo de Referência) e observância do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 para eventuais acréscimos nos próprios contratos, que seguem regime distinto, como reconheceu o TCE/PR no item II do Acórdão nº 392/26.

III.5 – DA VANTAJOSIDADE

A vantajosidade é requisito comum à prorrogação e à renovação. A pesquisa de preços foi realizada por pesquisa direta com três fornecedores, hipótese prevista no art. 23, §1°, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021:

> "IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

O mapa comparativo demonstra que, em todos os 9 (nove) itens, o preço registrado na Ata é inferior ao de cada uma das três cotações. O valor global da Ata de R$ 43.589.105,00 é 13,01% menor que a média global das cotações, ou seja de, R$ 50.106.981,67, o que representa diferença de R$ 6.517.876,67. A Ata é inferior até mesmo à menor cotação, em 6,49%. Sob o aspecto jurídico, a vantajosidade está demonstrada.

III.7 – DA HABILITAÇÃO, DA ANUÊNCIA E DA FORMALIZAÇÃO

A prorrogação depende da anuência do fornecedor, como consta no item 15.10 do edital e Cláusula 2.1 da Ata. Para que alcance também a renovação, a anuência deve ser expressa e escrita, e deve abranger: (i) a prorrogação por 12 (doze) meses; (ii) a renovação dos quantitativos; (iii) a manutenção dos preços registrados; e (iv) a manutenção das condições de habilitação. A empresa deve comprovar a regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões atualizadas.

A formalização deve ocorrer por termo aditivo assinado até 28/08/2026, ainda dentro da vigência. O termo aditivo deve conter cláusula expressa de renovação e quadro com os quantitativos renovados por item e por órgão. Após a assinatura, o extrato deve ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei n° 14.133/2021.

III.8 – DA SEGURANÇA JURÍDICA DA DECISÃO

A decisão de renovar os quantitativos encontra apoio nos arts. 20 e 22 da LINDB. O art. 20 veda decidir com base em valores jurídicos abstratos sem considerar as consequências práticas da decisão. O art. 22 manda considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo. No caso, a alternativa à renovação seria a interrupção de serviços de saúde, educação e administração ou uma contratação emergencial, mais onerosa e de menor segurança jurídica. Já o art. 28 da LINDB limita a responsabilidade pessoal do agente público aos casos de dolo ou erro grosseiro, o que não se verifica quando a decisão segue entendimento da AGU, de Tribunais de Contas e da doutrina especializada, com motivação adequada.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina FAVORAVELMENTE:

a) à prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025 por 12 (doze) meses, de 28/08/2026 a 28/08/2027, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no item 15.10 do edital e na Cláusula 2.1 da Ata; e

b) à renovação dos quantitativos originalmente registrados, total ou parcial, por item, até o limite registrado para cada item e para cada órgão, sem qualquer ampliação, de modo que o valor total renovado não ultrapasse R$ 43.589.105,00.

A conclusão fica condicionada ao atendimento das seguintes providências, antes da assinatura do termo aditivo:

(i) declaração de anuência expressa e escrita da INGEST quanto à prorrogação, à renovação dos quantitativos, à manutenção dos preços e à exequibilidade dos preços;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

(ii) comprovação da manutenção das condições de habilitação, com certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista atualizadas;

Recomenda-se, ainda:

A edição de decreto municipal que discipline a renovação dos quantitativos na prorrogação das atas de registro de preços e institua regime de transição para as atas vigentes, preferencialmente antes da assinatura do termo aditivo;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Luzia/MA, 20 de agosto de 2026.

CLOVES DA ROCHA UCHOA
Parecerista de Licitações - Portaria 376/2026
OAB/MA 24421

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

PORTARIA Nº 376/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **PARECISTA DE LICITAÇÕES,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLOVES DA ROCHA UCHOA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.877.453-08**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2026.07.07 17:23:51 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 1ndgikmwt20260707160726

PORTARIA Nº 373/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 373/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 028539592004-4 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 027.954.323-90,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: wbrg0vss1cu20260707160758

PORTARIA Nº 374/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 374/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **FILIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, do cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pzbk8jgkmvf20260707160733

PORTARIA Nº 376/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 376/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **PARECISTA DE LICITAÇÕES,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLOVES DA ROCHA UCHOA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.877.453-08**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: qigpk4fnqg620260707160718

PORTARIA Nº 377/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 377/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **ANALISTA DE PLANEJAMENTO,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JEFTER JANSEN CARVALHO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 033459872007-1 SSP/MA** e inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 602.277.443-81**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO**, com denominação DAS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 724

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 4hd42vrrfqy20260707160750

PORTARIA Nº 378/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 378/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041789792011-1 SESP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 062.172.413-07**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: f4yjaqzglxn20260707160729

PORTARIA Nº 379/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 379/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 1125

À INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ nº 48.182.699/0001-84
Av. Cel. Colares Moreira, Edificio Business Center Sala 223, 07, Renascença, São Luís/MA - CEP 65.077-150
E-mail: ingest.servicos@gmail.com
Att.: Sr. ALMIR GONÇALVES COELHO NETO – Presidente, CPF nº 988.603.133-68

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO, COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

Prezado Senhor,

Comunico que tramita nesta Secretaria procedimento administrativo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025, Processo Administrativo nº 100/2025, registrada em favor dessa empresa, no valor total de R$ 43.589.105,00, com vigência até 28/08/2026.

Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do item 15.10 do edital e da Cláusula 2.1 da Ata, a prorrogação depende da anuência do fornecedor e da comprovação de que o preço registrado continua vantajoso para a Administração.

Diante disso, fica Vossa Senhoria CONVOCADO a manifestar-se, por escrito, até o dia 13/08/2026, sobre os seguintes pontos:

I – concordância com a prorrogação da vigência da Ata por 12 (doze) meses, de 28/08/2026 a 28/08/2027;

II – concordância com a renovação dos quantitativos originalmente registrados, por item e por órgão, até o limite registrado na Ata, sem qualquer ampliação, no valor total de até R$ 43.589.105,00;

III – manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, com a apresentação das certidões atualizadas de regularidade perante a Fazenda Federal e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

a Dívida Ativa da União, o FGTS, a Justiça do Trabalho e as Fazendas Estadual e Municipal.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico desta Secretaria ou protocolada diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

A ausência de manifestação no prazo fixado será considerada recusa à prorrogação, e a Administração adotará as medidas necessárias à continuidade dos serviços.

Atenciosamente,

Santa Luzia/MA, 06 de agosto de 2026.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

INGEST
GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, com renovação dos quantitativos registrados

Ao Exmo. Sr. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão – Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.182.699/0001-84, com sede na Rua dos Beija Flores, nº 25, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65.077-150, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ALMIR GONÇALVES COELHO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0000691778973 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 988.603.133-68, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), em resposta ao Ofício de Convocação nº ___/2026, de 06/08/2026, DECLARA:

1. Representação. Que o signatário a representa na qualidade de Presidente, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 10/01/2026, com mandato de 10/01/2026 a 09/01/2046, que aprovou a alteração da sede e a consolidação do estatuto social, nos termos do art. 22 do Estatuto. A ata e o estatuto consolidado foram registrados em 02/02/2026 no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís/MA (registros nº 3491 e nº 3489, averbados ao registro nº 2363), e seguem em anexo, com o documento de identificação do Presidente, para fins de atualização dos dados da Ata de Registro de Preços nº 60/2025.

2. Ciência da convocação. Que tomou ciência da convocação para manifestar-se sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025 e sobre a renovação dos quantitativos nela registrados.

3. Concordância com a prorrogação. Que concorda expressamente com a prorrogação da vigência da Ata por 12 (doze) meses, de 28/08/2026 a 28/08/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do item 15.10 do edital e da Cláusula 2.1 da Ata.

4. Concordância com a renovação dos quantitativos. Que concorda expressamente com a renovação, para o período prorrogado, dos quantitativos originalmente registrados, por item e por órgão, até o limite registrado na Ata, sem qualquer ampliação, e se obriga a atender às contratações que lhe forem demandadas durante a nova vigência, nos quantitativos e preços abaixo:

Item	Descrição	Quantidade (horas)	Valor/hora (R$)	Valor total (R$)
1	AOSG – Limpeza e conservação em geral	450.200	14,10	6.347.820,00
2	AOSD – Auxiliar operacional de serviços diversos	515.000	16,00	8.240.000,00
3	ASM – Auxiliar em serviços de manutenções gerais	515.000	14,20	7.313.000,00
4	Condutor de ambulância	98.500	13,89	1.368.165,00
5	Condutor de veículos leves e máquinas pesadas	168.000	13,89	2.333.520,00
6	Serviço de apoio à saúde	295.000	13,99	4.127.050,00

Item	Descrição	Quantidade (horas)	Valor/hora (R$)	Valor total (R$)
7	Porteiro/recepcionista/vigia	420.000	14,04	5.896.800,00
8	Coordenador e encarregado administrativo	295.000	14,25	4.203.750,00
9	Serviços técnicos pedagógicos/monitor/cuidador/ mediador escolar	268.500	14,00	3.759.000,00
	TOTAL			**43.589.105,00**

5. Manutenção dos preços. Que mantém, durante toda a vigência prorrogada, os preços registrados na Ata, no valor total de R$ 43.589.105,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinco reais), e declara que esses preços são exequíveis e compatíveis com seus custos, abrangendo salários, encargos trabalhistas e previdenciários, benefícios, tributos e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

6. Manutenção das condições de habilitação. Que mantém todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive de regularidade fiscal, social e trabalhista, e apresenta, em anexo, as seguintes certidões atualizadas: (a) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; (b) Certificado de Regularidade do FGTS; (c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual; e (e) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal.

7. Demais condições. Que está ciente de que a prorrogação e a renovação dos quantitativos não alteram o objeto, as especificações, os preços e as demais condições da Ata, e de que serão formalizadas por termo aditivo, a ser assinado antes de 28/08/2026.

São Luís/MA, 21 de agosto de 2026.

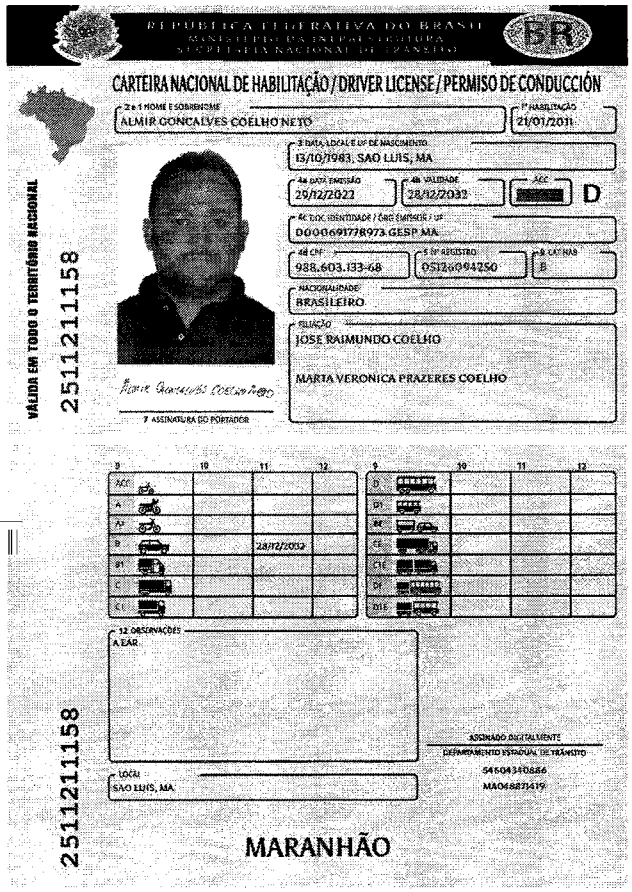
INGEST GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE:48182699000184

Assinado de forma digital por INGEST GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE:48182699000184
Dados: 2026.08.21 12:10:35 -03'00'

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
Presidente – CPF nº 988.603.133-68
INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 729



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511211158

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALMIR GONCALVES COELHO NETO

4b DATA EMISSÃO
29/12/2022

4c VALIDADE
28/12/2032

ACC

D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1983, SAO LUIS, MA

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000691778973 GESP MA

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO
21/01/2011

4B CAT. HAB.
B

4d CPF
988.603.133-68

5 Nº REGISTRO
05126094250

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO COELHO
MARTA VERONICA PRAZERES COELHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A EAR

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54504340886
MA04827419

2511211158

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vence Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor - Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA051260942<500<<<<<<<<<<<<
8310132M3212286BRA<<<<<<<<<<<6
ALMIR<<GONCALVES<COELHO<NETO<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 730

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/08/2026 **Nº da certidão:** 12603256521

Data de validade: 03/10/2026 **Código de Validação:** 0da02ee85f

NOME: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

CNPJ: 48.182.699/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 731

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:26 do dia 30/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2027.
Código de controle da certidão: **DB2A.875B.E4B5.F1CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
102026009216986

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 132

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013826032026

Validade: 25/09/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 48.182.699/0001-84	**Inscrição Municipal:** 3682466594	
Razão Social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: RUA DOS BEIJA FLORES		
Número: 25	**Complemento:**	
Bairro: PONTA DO FAROL		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65077150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de maio de 2026 as 09:21**, sob o código de autenticidade nº **201F099DEF7AAFCA76E28DB8197D63C3**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 733

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.182.699/0001-84
Certidão nº: 66504664/2026
Expedição: 03/08/2026, às 08:12:49
Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.182.699/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 734

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 133691/26 **Data da** 28/05/2026 09:10:21

Inscrição 128894490 **CPF/CNPJ** 48182699000184

Razão INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Endereço: RUA DOS BEIJA FLORES, 25 CEP: 65077150 - PONTA DO FAROL

Telefone: (99)84000000 **Município** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 03/08/2026 09:18:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 057788/26 **Data da** 08/06/2026 12:08:44

Inscrição 128894490 **CPF/CNPJ** 48182699000184

Razão INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Endereço: RUA DOS BEIJA FLORES, 25 CEP: 65077150 - PONTA DO FAROL

Telefone: (99)84000000 **Município** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 03/08/2026 09:20:57

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 736

CERTIFICADO
10202600921133

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682466594	48.182.699/0001-84	92120263734935

RAZÃO SOCIAL

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV CEL COLARES MOREIRA EDIF BUSINESS CENTER SALA 223
Nº 7, RENASCENÇA

CNAE Principal e Secundários

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
325070600 - SERVICOS DE PROTESE DENTARIA
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
749010500 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BDF85B42342C1E92F7346107BD44D4C7

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 737

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.182.699/0001-84

Razão social: INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 7 EDIF BUSINESS CENT/ RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072706145911360598

Informação obtida em 03/08/2026 09:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Beija Flores, nº 25, Ponta do Farol, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-150, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-060, inscrita no CNPJ nº 48.182.699/0001-84.

6º TABELIONATO

4º OFÍCIO

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
PRESIDENTE

EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687.888.783-68
CRC MA 012654-0

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por autenticidade a firma de: ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Mayanna Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR156745FZGFBPDROCUQEW19
Data/Hora: 10/06/2026 14:24:32. Ato: 13172
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO. Total R$ 6,92
Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25
FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA

Rua Barão de Capanema, 339A - Centro
Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 98063 1190
Email: cartoriobacabal@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 11 de junho de 2026.

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECFIR03060TUTKJRUMPIKOHUZY66 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TJMA TERJ BACABAL - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Beija Flores, nº 25, Ponta do Farol, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65077-150, inscrita no CNPJ nº 48.182.699/0001-84.

6º TABELIONATO

4º Ofício

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2025.

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
PRESIDENTE

EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687.888.783-68
CRC MA 012654-0

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por autenticidade a firma de: ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Mayanna Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR1587450C2MC5VHGYQP6446
Data/Hora: 10/06/2026 14:24:34. Ato: 13.17.2
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO. Total R$ 6,92
Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25
FERRFIS R$ 0,06 Consulta em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA

Rua Beirão da Copanema, 330A - Centro
Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 99463 1190
Email: cartoriobacabal@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 11 de junho de 2026.

Em Testemunho
PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia

Selo(s): RECFIR03063INEXTNVDATC77RC27 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TJMA BACABAL - MA

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: (98) 33039431 - Email: financeiro@2rtdsaoluis.com.br - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 740

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3489 de 02/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 02/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 3490, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3489** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 (Padrão: ICP-Brasil)
CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 (Padrão: ICP-Brasil)
CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 02 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 236,45	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 7,11	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 264,83

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3489

Página	Protocolo nº 3490 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3489 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

000001/000006

Registro Nº 3489

02/02/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 236,45	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 7,11	R$ 0,00	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 264,83

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 141

Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 3489 de 02/02/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 3490 e registrado sob o número 3489 em 02/02/2026 neste 2° Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340
Assinado de forma digital por GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340
Dados: 2026.02.03 09:38:49 -03'00'

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950369X0W4QELQUK151, 02/02/2026 17:15:58, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 34,60 Emol R$ 30,85 FERC R$ 0,95 FADEP R$ 1,25 FEMP R$ 1,25 FERRFIS R$ 0,30 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.490 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.489 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950SMYGIHV21OWYEG07, 02/02/2026 17:15:58, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.490 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.489 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950OWXO824N7GOAVM88, 02/02/2026 17:15:59, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 85,48 Emol R$ 76,36 FERC R$ 2,28 FADEP R$ 3,04 FEMP R$ 3,04 FERRFIS R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.490 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.489 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA1569505778IW4X520D8I89, 02/02/2026 17:15:59, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.490 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.489 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000006 Registro Nº 3489 02/02/2026	Protocolo nº 3490 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3489 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 236,45	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 7,11	R$ 0,00	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 264,83

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Capítulo I – DA DENOMINAÇAO, SEDE E FINS

Art. 1º - O INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, doravante designado por entidade, constituído em 06/08/2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, OSC – Organização da Sociedade Civil conforme a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 tem duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua dos Beija Flores, Nº 25, Ponta do Farol, São Luís –MA, CEP: 65.077-150.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade ; I- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; II – Promoção da segurança alimentar e nutricional; III – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; IV – Promoção do voluntariado; V – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VI- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito; VII- Promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais; VIII – Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. ; IX – Apoiar atividades esportivas em geral; X- Regulação das atividades de saúde educação serviços culturais e outros serviços sociais; XI -Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; XII- Serviços de assistência social sem alojamento; XIII- Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas; XIV-Locação de mão de obra temporária; XV- Atividades de associações de defesa de direitos sociais; XVI- Atividades de apoio a educação exceto caixas escolares; XVII - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; XVIII- Limpeza em prédios e em domicílios; XIX- Treinamento em informática; XX-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; XXI- Pesquisas de mercado e de opinião pública; XXII- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte; XXIII- Atividades de apoio a gestão de saúde; XIV- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e, projetos, programas, planos de ações correlatas e ainda por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários e terceirização e apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público federal, estaduais e municipais e empresas do setor privado que atuem em áreas afins.

Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião;

Parágrafo único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e

Protocolo nº 3490 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3489 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 236,45	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 7,11	R$ 0,00	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 264,83

financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas;

Art. 4° - A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento;

Art. 5° - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regeram pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, honorário e contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral.

Art. 7° - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8° - São deveres dos associados:
I – cumprir as disposições estatutárias e regimental;
II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Capitulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSAO, DEMISSAO E EXCLUSAO DOS ASSOCIADOS

Art. 10° - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preencham os seguintes requisitos:
a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.
b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.

Art. 11° - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1°: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2°: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa; b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembleia da entidade; c) convocação especialmente para o fim de exclusão; d) deliberação fundamentada em assembleia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 3° – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto

Protocolo nº 3490 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3489 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 236,45	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 7,11	R$ 0,00	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 264,83

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇAO

Art. 12° – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria; Conselho Fiscal.

Art. 13° – A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14° – Compete a Assembleia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 15° – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da entidade submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16° – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente e extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados e em segunda convocação com qualquer número de associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17° – A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e/ou convocação por escrito para todos os associados, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará e deliberará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18° – A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Art. 19° – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores, podendo no ato da eleição ser definidas funções para os diretores, como por exemplo: Vice-Presidente, Financeiro, Administrativo e etc.

Parágrafo 1° – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2° – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembleia.

Art. 20° - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual da entidade; executar a programação anual de atividades da entidade; elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual; reunir-se com entidade públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários;

Art. 21° - A Diretoria se reunirá sempre que convocado por seu presidente.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 745

Art. 22º – Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; presidir a assembleia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Art. 23º – Compete ao diretor empossado.
I–substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 24º – Compete aos demais diretores empossados; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 25º – Compete aos demais diretores empossados; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da entidade; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 26º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 27º – Compete ao conselho fiscal: examinar os livros de escrituração da entidade; opinar sobre os balanços e relatórios do desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela entidade; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembleia geral;

Parágrafo único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º – Os recursos financeiros necessários a manutenção da entidade poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29º – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30º – No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

Página 000006/000006	Protocolo nº 3490 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3489 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 3489	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
02/02/2026	R$ 236,45	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 7,11	R$ 0,00	R$ 9,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,35	R$ 264,83

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 9464

Capítulo VII – DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 31° – A prestação de contas da entidade observará no mínimo; os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 32° – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33° - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34° – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São Luís –MA, 10 de janeiro de 2026.

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368
Assinado de forma digital por ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368
Dados: 2026.01.30 11:02:41 -03'00'

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente

CHARLES VAZ MARQUES:02058117107
Assinado de forma digital por CHARLES VAZ MARQUES:02058117107
Dados: 2026.01.30 13:04:10 -03'00'

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB n°49971/GO

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: (98) 33039431 - Email: financeiro@2rtdsaoluis.com.br - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 7478

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3491 de 02/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 02/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 3492, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3491** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Oficio de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 (Padrão: ICP-Brasil)
CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 (Padrão: ICP-Brasil)
CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 02 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3491

Página	Protocolo nº 3492 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3491 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

000001/000003

Registro Nº 3491

02/02/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 748

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 3491 de 02/02/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 3492 e registrado sob o número 3491 em 02/02/2026 neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340
Dados: 2026.02.03 09:42:05 -03'00'

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950K51ELNV19YU6EW14, 02/02/2026 17:22:12, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 13,84 Emol R$ 12,34 FERC R$ 0,38 FADEP R$ 0,50 FEMP R$ 0,50 FERRFIS R$ 0,12 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.492 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.491 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950DSTNW4D2CM0FWS81, 02/02/2026 17:22:12, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.492 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.491 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA1569504UEYRH4JO4LMFE61, 02/02/2026 17:22:13, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 21,37 Emol R$ 19,09 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 FERRFIS R$ 0,19 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.492 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.491 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950778X50MMR49PDI19, 02/02/2026 17:22:13, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.492 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.491 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página	Protocolo nº 3492 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3491 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.
000002/000003	
Registro Nº 3491	
02/02/2026	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 749

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2026 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) Alterar o endereço da sede da entidade 2) Alterar e consolidar todo o estatuto da entidade 3) Admissão de novo associado 4) Eleição da nova diretoria 5) Assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia o atual presidente da entidade o Sr. **CAIQUE MELO SANTOS** e para secretariar o Sr. **ALMIR GONÇALVES COELHO NETO.** A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a primeira finalidade da reunião que visa alterar o endereço da sede da entidade que foi aprovado pelos associados presentes, conforme determina o estatuto social. O endereço da sede passa a ser: Rua dos Beija Flores, Nº 25, Ponta do Farol, São Luís –MA, CEP: 65.077-150. Seguindo para o segundo item da reunião o senhor presidente colocou aos presentes a necessidade de alterar e consolidar todo o estatuto social da entidade. O novo estatuto social consolidado apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrado em conjunto com esta ata. Seguindo a reunião o Sr. Presidente desta assembleia convidou a se associar o senhor Almir Gonçalves Coelho Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG: 0000691778973 GESP/MA e CPF: 988.603.133-68 que aceitou e foi aprovado por unanimidade dos presentes na assembleia. Dando sequência a reunião o senhor presidente colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato conforme estabelece o novo estatuto social consolidado. A diretoria fica assim composta por: **Presidente** Almir Gonçalves Coelho Neto, **Diretor**: Makson Lopes Colins, **Conselho Fiscal**: Willame Sousa de Azevedo, Benildes Beserra Cardoso e Jardison da Conceição Azevedo. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta Assembleia com início do mandato em 10 de janeiro de 2026 e término do mandato em 09 de janeiro de 2046. Dando sequência para o último item da pauta, assuntos gerais o presidente desta assembleia declarou aprovado que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando à lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente desta assembleia e pelo secretário desta assembleia e presidente eleito. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembleia

São Luís –MA, 10 de janeiro de 2026.

CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 Assinado de forma digital por CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 Dados: 2026.01.26 08:17:53 -03'00'

Caique Melo Santos
Presidente desta Assembleia

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 Assinado de forma digital por ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 Dados: 2026.01.26 08:17:35 -03'00'

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente eleito e secretário desta assembleia

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº49971/GO

CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 Assinado de forma digital por CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 Dados: 2026.01.26 14:11:08 -03'00'

Página 000003/000003	Protocolo nº 3492 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3491 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 3491	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
02/02/2026	R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 7501

RELAÇÃO DA DIRETORIA ELEITA DO INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

PRESIDENTE - Almir Gonçalves Coelho Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG: 0000691778973 GESP/MA e CPF: 988.603.133-68.
Mandato: Inicio - 10/01/2026
Termino - 09/01/2046

DIRETOR - Makson Lopes Colins, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Portador do RG Nº267796020038 SESP/MA e CPF nº025.267.813-37.
Mandato: Inicio - 10/01/2026
Termino - 09/01/2046

CONSELHO FISCAL: Willame Sousa de Azevedo, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG Nº149067020000 SESP/MA e CPF nº008.286.833-60.
Mandato: Inicio - 10/01/2026
Termino - 09/01/2046

CONSELHO FISCAL: Benildes Beserra Cardoso, Brasileira, Solteira, Técnica Enfermagem, Portadora do RG nº 000105394999-2 SSP/MA e CPF nº642.074.553-53.
Mandato: Inicio - 10/01/2026
Termino - 09/01/2046

CONSELHO FISCAL: Jardison da Conceição Azevedo, Brasileiro, Solteiro, vendedor, Portador do RG Nº059270382016-0 SSP-MA e CPF nº085.006.023-09.
Mandato: Inicio - 10/01/2026
Termino - 09/01/2046

São Luís –MA, 10 de janeiro de 2026.

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368

Assinado de forma digital por ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368
Dados: 2026.01.26 08:13:59 -03'00'

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU
Tel.: (98) 33039431 - Email: financeiro@2rtdsaoluis.com.br - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NTL 751

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3490 de 02/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 02/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 3491, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3490** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 (Padrão: ICP-Brasil)
CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 (Padrão: ICP-Brasil)
CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 02 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3490

Página	Protocolo nº 3491 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3490 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Página	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
000001/000002										
Registro Nº 3490	R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67
02/02/2026										

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 752

Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluís.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 3490 de 02/02/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 3491 e registrado sob o número 3490 em 02/02/2026 neste 2° Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340 75340
Assinado de forma digital por GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340
Dados: 2026.02.03 09:40:14 -03'00'

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950J7GY6N4SPVL5ZU64, 02/02/2026 17:18:50, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELO SANTOS, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.491 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.490 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950FDGS3VDI04ZCTG01, 02/02/2026 17:18:50, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELO SANTOS, Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.491 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.490 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950OP0JG246OFHFGY86, 02/02/2026 17:18:51, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELO SANTOS, Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.491 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.490 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000002 Registro Nº 3490 02/02/2026	Protocolo nº 3491 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3490 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 153

INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, a participarem da Assembléia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 10 de janeiro de 2026, as 19 hs, na sede da entidade com a seguinte ordem do dia:

1) Alterar o endereço da sede da entidade

2) Alterar e consolidar todo o estatuto da entidade

3) Admissão de novos associados

4) Eleição da nova diretoria

5) Assuntos gerais

São Luís –MA, 22 de dezembro de 2025.

CAIQUE MELO SANTOS:05741814310

Assinado de forma digital por CAIQUE MELO SANTOS:05741814310
Dados: 2026.01.26 08:18:25 -03'00'

Caique Melo Santos
Presidente

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: (98) 33039431 - Email: financeiro@2rtdsaoluis.com.br - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 154

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3492 de 02/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 02/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 3493, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3492** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 (Padrão: ICP-Brasil)
CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 (Padrão: ICP-Brasil)
CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 02 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3492

Página 000001/000002	Protocolo nº 3493 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3492 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 3492

02/02/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 155

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 3492 de 02/02/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 3493 e registrado sob o número 3492 em 02/02/2026 neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340 Assinado de forma digital por GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340 Dados: 2026.02.03 09:44:19 -03'00'

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950.9I2E8427UX9S201, 02/02/2026 17:23:14, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.493 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.492 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950QYPBEB45OM4OCA59, 02/02/2026 17:23:14, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.493 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.492 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950NCNWW7DMPW96H092, 02/02/2026 17:23:15, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.493 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.492 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página	Protocolo nº 3493 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3492 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.
000002/000002	
Registro Nº 3492	
02/02/2026	

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 956

INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, realizada no dia 10 de janeiro de 2026 as 19:00 horas.

NOMES	ASSINATURAS
Caique Melo Santos	CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 Assinado de forma digital por CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 Dados: 2026.01.26 08:14:37 -03'00'
Almir Gonçalves Coelho Neto	ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 Assinado de forma digital por ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 Dados: 2026.01.26 08:14:24 -03'00'
Makson Lopes Colins	MAKSON LOPES COLINS:02526781337 Assinado de forma digital por MAKSON LOPES COLINS:02526781337 Dados: 2026.01.26 08:15:11 -03'00'
Willame Sousa de Azevedo	WILLAME SOUSA DE AZEVEDO:00828683360 Assinado de forma digital por WILLAME SOUSA DE AZEVEDO:00828683360 Dados: 2026.01.26 08:15:37 -03'00'
Benildes Beserra Cardoso	BENILDES BESERRA CARDOSO:64207455353 Assinado de forma digital por BENILDES BESERRA CARDOSO:64207455353 Dados: 2026.01.26 08:16:21 -03'00'
Jardison da Conceição Azevedo	JARDISON DA CONCEICAO AZEVEDO:08500602309 Assinado de forma digital por JARDISON DA CONCEICAO AZEVEDO:08500602309 Dados: 2026.01.26 08:16:39 -03'00'

São Luís –MA, 10 de janeiro de 2026.

CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 Assinado de forma digital por CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 Dados: 2026.01.26 08:21:51 -03'00'

Caique Melo Santos
Presidente desta Assembleia

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: (98) 33039431 - Email: financeiro@2rtdsaoluis.com.br - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

FL 757

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3493 de 02/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 02/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 3494, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3493** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

resentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368 (Padrão: ICP-Brasil)
CAIQUE MELO SANTOS:05741814310 (Padrão: ICP-Brasil)
CHARLES VAZ MARQUES:02058117107 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 02 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

3493

Página 000001/000002	Protocolo nº 3494 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3493 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 3493

02/02/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 159

Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 3493 de 02/02/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 3494 e registrado sob o número 3493 em 02/02/2026 neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340 Assinado de forma digital por GLAUCIA MARTINS ARAUJO:01528975340 Dados: 2026.02.04 15:39:33 -03'00'

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV15695OZM4VYDDOWXDMES91, 02/02/2026 17:25:36, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELO SANTOS, Total R$ 6,92 Emol R$ 6,17 FERC R$ 0,19 FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.494 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.493 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT15695089SCKK42C5OR4Y71, 02/02/2026 17:25:36, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELO SANTOS, Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.494 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.493 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA1569503VV9K4DQ3V95OS19, 02/02/2026 17:25:37, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CAIQUE MELO SANTOS, Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.3.494 em 02/02/2026. Registrado hoje, sob o n.3.493 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 02 de Fevereiro de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000002	Protocolo nº 3494 de 02/02/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 3493 em 02/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 3493	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
02/02/2026	R$ 135,41	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 5,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 151,67

AO

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DO CARTÓRIO DE SÃO LUIS - MA.

Nesta

Eu, Caique Melo Santos, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, Portador do RG/CPF: 057.418.143-10 SSP/PI, na condição de Presidente do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, Venho através deste requerer o Registro da ata e do estatuto do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, que seguem anexos conforme determina as leis de registro público.

Nestes termos peço deferimento.

São Luís - MA, 04 de fevereiro de 2026.

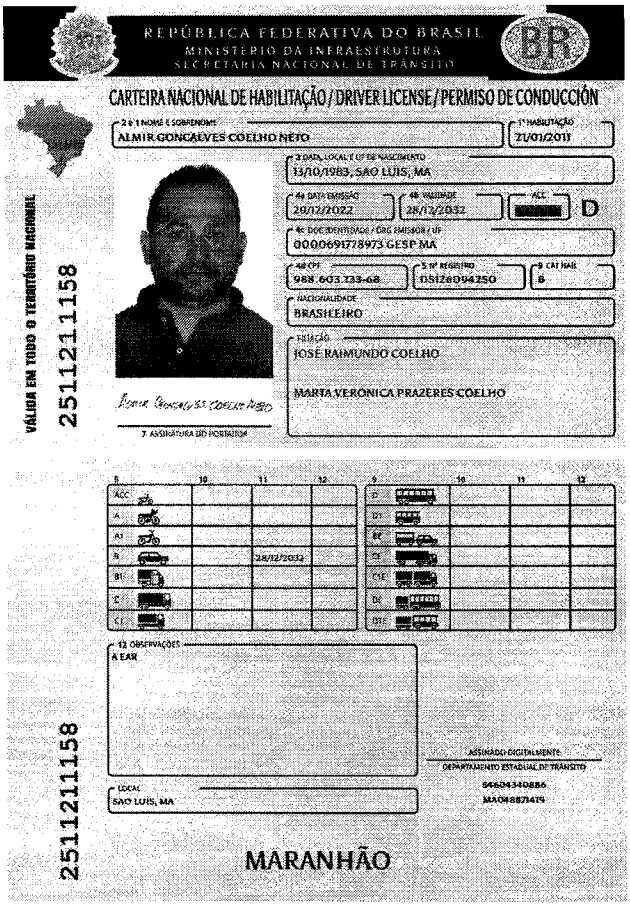
CAIQUE MELO SANTOS:05741814310

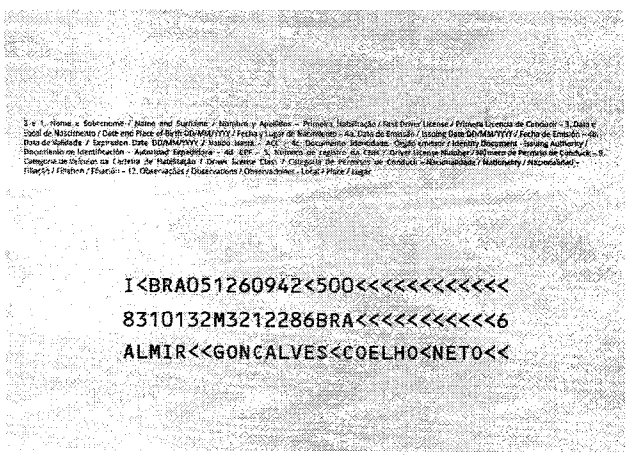
Assinado de forma digital por CAIQUE MELO SANTOS:05741814310
Dados: 2026.02.04 11:27:14 -03'00'

Caique Melo Santos
INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 760





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Azulões, Office Tower-Coluna 31 Sala 831, nº 01, Renascença, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-060, inscrita no CNPJ nº 48.182.699/0001-84.

São Luís-MA, 01 de janeiro de 2024.

CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687.868.783-68
CRC MA 012654-0

Edenylson Ribeiro Araújo
Téc. em Contabilidade
CRC-MA: 012654/O

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
(1) JOAO NETO AGRAR LEITE
Bacabal-MA, 18 de março de 2025.

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECFIR03001V0UZE6424VYH21 - Confira os dados do ato em selo.tjma.jus.br. Total R$ 5,66 Emol R$ 5,05 FERC R$ 0,11 FADEP R$ 0,23 FEMP R$ 0,27

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de
(1) EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 18 de março de 2025.

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECFIR03001V0UZE6424VYH22 - Confira os dados do ato em selo.tjma.jus.br. Total R$ 5,66 Emol R$ 5,05 FERC R$ 0,11 FADEP R$ 0,23 FEMP R$ 0,27

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 03 (três) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 03 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço Patrimonial, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma INGEST-GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE, estabelecida na Rua dos Azulões, Office Tower-Coluna 31 Sala 831, nº 01, Renascença, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-060, inscrita no CNPJ nº 48.182.699/0001-84.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2024

CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 687.888.783-68
CRC MA 012654-0

Edenylson Ribeiro Araujo
Tec. em Contabilidade
CRC-MA 012654/O-0

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) assinatura(s) de AUTENTICIDADE de
CAIQUE MELO SANTOS
Em Testemunho da verdade.
Bacabal-MA, 10 de março de 2025

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECONHECIMENTO: 0451 FRN2E0EY0JT - Confira os dados do ato em www.tjma.jus.br. Total: R$ 6,66 Emol: R$ 5,92 FERC: R$ 0,17 FADEP: R$ 0,23 FEMP: R$ 0,23

Priscila da Silva Mesquita
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) assinatura(s) de AUTENTICIDADE de
EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
Em Testemunho da verdade.
Bacabal-MA, 10 de março de 2025

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECONHECIMENTO: 0451 FRN2E0EY0JT - Confira os dados do ato em www.tjma.jus.br. Total: R$ 6,66 Emol: R$ 5,92 FERC: R$ 0,17 FADEP: R$ 0,23 FEMP: R$ 0,23

Priscila da Silva Mesquita
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 963

4º Ofício

INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS BEIJA FLORES Nº 25, PONTA DO FAROL CEP 65077-150
SÃO LUIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
DISPONIVEL		**EXIGIVEL**	
Caixa	962.669,50	Fornecedor	
Bancos c/ Movimento		Convênio/Valores a Repassar	1.450,60
Estoque		Contas a Pagar	
****Total do Ativo Circulante**	**962.669,50**	Obrigações Trb.e Previd.	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
C/ a Receber		**** Total Passivo não Circulante**	**1.450,60**
****Total do Ativo não Circulante**	-		
REALIZAVEL A LONG.PRAZO		**PATRIMONIO LIQUIDO**	
IMOBILIZADO			
Maquinas e Equip.		Superávits acumulados	961.218,90
Instalações Comerciais		Resultado do Periodo	
Móveis e Utencilios		Lucros acumulados	
Imóveis			
****Total do Realizavel a Log.Praz.**	-	****Total do Patrimonio Liquido**	**961.218,90**
TOTAL DO ATIVO	**962.669,50**	**TOTAL DO PASSIVO**	**962.669,50**

1º Ofício

6º TABELIONATO

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Evelynson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 687.888.783-68

Almir Goncalves Coelho Neto

ALMIR GONCALVES COELHO NETO
PRESIDENTE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por autenticidade a firma de: ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Mayanne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR15674SVZTMKPOKDYNZQW13
Data/Hora: 10/06/2026 14:23:59 Ato: 13.17.4
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 24,36
Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87
FERRFIS R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 764

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA

Rua Barão do Capanema, 339A - Centro
Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 98463 1190
Email: cartoriobacabal@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO

Bacabal-MA, 11 de junho de 2026.

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECP26306O1V9G6NABCIRON5503 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br Total R$ 24,35 Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87 FERRFIS R$ 0,22

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TJMA - PJERJ 154 BACABAL - MA

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS BEIJA FLORES Nº 25, PONTA DO FAROL CEP 65077-150
SÃO LUIS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2025

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1- Receitas	979.109,40	
		979.109,40
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
2.5- Impostos		-
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**979.109,40**
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1- Custo das mercadorias vendidas		-
5. LUCRO BRUTO		**979.109,40**
6. DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1- Despesas Administrativas	17.890,50	
6.2- Despesas c/Pessoal		
6.3- Despesas Previdenciarias		
6.4- Despesas Honorários		**17.890,50**
7. LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**961.218,90**

4º OFÍCIO

Edevylson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 687.888.783-68

6º TABELIONATO

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Almir Gonçalves Coelho Neto

ALMIR GONCALVES COELHO NETO
PRESIDENTE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião - Av. São Luís Rei de França, 8 - Ron Ann Shopping
Praia Subaúma - Maiobão - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6000 - www.6tabelionato.not.br

Reconheço por autenticidade a firma de: ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Mayenne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFPR15674607SLHRMG7M6ES261
Data/Hora: 10/06/2026 14:24:01 Atq: 13.17.4
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO. Total R$ 24,08
Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,68 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87
FERRFIS R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 166

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA

Rua Barão de Capanema, 309A - Centro
Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 98463 1180
Email: cartoriobacabal@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO

Bacabal-MA, 11 de junho de 2025

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selo(s): ECFIR03061RBNYEJOCTCYKUG92 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R$ 24,35 Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87 FERRFIS R$ 0,22

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TJMA
154
BACABAL - MA

4º Ofício

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 767

INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS BEIJA FLORES Nº 25, PONTA DO FAROL CEP 65077-150
SÃO LUIS - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2025

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidês Corrente (ILC) e Endividamento Geral 9IEG)

ILG = Ativo Circulante =	962.669,50	66364%	Índice de Liquidez Geral
Passivo Não Circulante	1.450,60		
ISG = Ativo Total =	962.669,50	66364%	Índice Solvência Geral
Passivo Não Circulante	1.450,60		
ILC = Ativo Não Circulante =	-	0%	Índice de Liquidez Corrente
Passivo Não Circulante	1.450,60		
ILS = Ativo Circulante =	962.669,50	66364%	Índice de Liquidez Seca
Passivo Não Circulante	1.450,60		
ILI = Disponibilidade =	962.669,50	66364%	Índice de Liquidez Imediata
Passivo Não Circulante	1.450,60		
ILG = At.Ñ Circ. (+) Real. L/Prazo =	1.649.960,04	113743%	Índice de Endividamento Geral
Passivo Não Circulante	1.450,60		
EG = Passivo Não Circulante =	1.450,60	0	Índice de Endividamento Geral
Ativo Total	962.669,50		

Participação do Capital Próprio

Patrimonio Liquido = 961.218,90 X 100 = 9985%
Ativo Total 962.669,50

Participação do Capital de Terceiros

Patrimonio Liquido = 961.218,90 X 100 = 9984,93%
Ativo Total 962.669,50

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiro

Ativo Total 962.669,50 X 100 = 10015,09%
Patrimonio Liquido = 961.218,90

4º Ofício

6º TABELIONATO

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Eliveylson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 687.888.783-68

ALMIR GONCALVES COELHO NETO
PRESIDENTE
WALDO SOMEN

SELO DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por autenticidade a firma de: ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Mayanne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR166746UNF29N4D8BPECE36
Data/Hora: 10/06/2026 14:24:02. Ato: 13.17.4
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO. Total R$ 24,19
Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87
FERRFIS R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA

Rua Barão de Capanema, 330A - Centro
Bacabal/MA - CEP: 65700-002
Telefone: (99) 98453 1199
Email: cartorio1bacabal@hotmail.com

----------RECONHECIMENTO----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1)EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 11 de junho de 2026

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECR30601L7EZ9NV5N0V5NG74 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br Total R$ 24,35 Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87 FERRFIS R$ 0,22

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TJMA/FERJ
154
BACABAL - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 768

INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS BEIJA FLORES Nº 25, PONTA DO FAROL CEP 65077-150
SÃO LUIS - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2025

Análise Economico - Financeiro de 31 de Dezembro de 2025

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivi não Circulante	=		X 100	= 0,000%
Passivo Circ.(+) Passivo não Circ.		1.450,60		

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ.(+) Passivo não Circ.	1.450,60	X 100	= 0,62%
Ativo Total	962.669,50		

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P	387.979,96	X 100	= 46,10%
Ativo Total	962.669,50		

Imobilizado de Patrimonio Liquido

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P	387.979,96	X 100	= 46,39%
Patrimonio Liquido	961.218,90		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	979.109,40	X 100	= 113,84%
Ativo Total	962.669,50		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	979.109,40	X 100	= 114,55%
Patrimonio Liquido	961.218,90		

Capital Proprio S/Passivo Total

Patrimonio Liquido	=	961.218,90	X 100	= 99,37%
Ativo Total		962.669,50		

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo não Circulante	-
(+) Realizável L/Prazo	-
(-) Passivo não Circ.	1.450,60
(=) Capital de Giro Próprio	**- 1.450,60**

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por autenticidade a firma de ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Magistrado - Juiz de Direito
Selo: RECFR15674SYHHMMPYAXU97
Data/Hora: 10/06/2026 14:34:04 Ato: 13.17.4
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO. Total R$ 24,75
Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,85 FADEP R$ 0,97 FEMP R$ 0,17
FERRFIS R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Almir Gonçalves Coelho Neto

ALMIR GONCALVES COELHO NETO
PRESIDENTE

INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS BEIJA FLORES Nº 25, PONTA DO FAROL CEP 65077-150
SÃO LUIS - MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1) **CONTEXTO OPERACIONAL**

INGEST - GESTÃO DE PESSOAS é uma associação privada
com sede e foro na cidade de São Luis -Ma. Com inicio de atividade em 02/09/2021
Tendo como objetivo social (CNAE); PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3)

3.1) Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Direitos e obrigações

3,2)

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos

Imobilizado

3.3)

Ajuste de Avaliação Patrimonial

3.4)

Investimentos em esmpresas coligadas e controladas

3.5)

Impostos Federais

3.6) **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacion

5) **CAPITAL SOCIAL**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

4º Ofício

Edenylson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 687.888.763-68

6º TABELIONATO

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Almir Goncalves Coelho Neto

ALMIR GONCALVES COELHO NETO
PRESIDENTE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por autenticidade a firma de: ALMIR GONCALVES COELHO NETO
Mayanne Gomes Bezerra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR15674SUITPMRAWPAR.I6018
Data/Hora: 10/06/2026 14:24:05. Ato: 13.17.4
Parte(s): ALMIR GONCALVES COELHO NETO. Total R$ 24,36
Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87
FERRFIS R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA

Rua Barão de Capanema, 338A - Centro
Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 98463 1190
Email: cartorio4oficiobacabal@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal-MA, 11 de junho de 2026

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECFIR03060F38048DYGORQGQ90 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R$ 24,38 Emol R$ 21,75 FERC R$ 0,65 FADEP R$ 0,87 FEMP R$ 0,87 FERRFIS R$ 0,22

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
A/FERJ
154
BAL - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº L 992

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS AZULOES, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 831 nº 01
CEP: 65.075-060 - RENASCENCA
SÃO LUIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
DISPONIVEL		**EXIGIVEL**	
Caixa	$16.230,00	Fornecedor	
Bancos c/ Movimento		Convênio/Valores a Repassar	
Estoque		Contas a Pagar	3.120,00
****Total do Ativo Circulante**	$16.230,00	Obrigações Trb.e Previd.	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**** Total Passivo não Circulante**	3.120,00
Duplicatas a Receber			
****Total do Ativo não Circulante**			
REALIZAVEL A LONG.PRAZO		**PATRIMONIO LIQUIDO**	
IMOBILIZADO		SUPERAVIT OU DEFIT ACUMULADOS	$13.110,00
Maquinas e Equip.		Capital Social	
Instalações Comerciais		Resultado do Exercicio	
Móveis e Utencilios		Lucros acumulados	
Imóveis			
****Total do Realizavel a Log.Praz.**		****Total do Patrimonio Liquido**	**$13.110,00**
TOTAL DO ATIVO	$16.230,00	**TOTAL DO PASSIVO**	$16.230,00

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

CRC 012654/O
Edenilson Ribeiro Araújo
CRC 012654/O
CPF 867.988.783-68

4º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1)EDENILSON RIBEIRO ARAUJO
Bacabal/MA, 18 de março de 2025

PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar
Selos: RECIF R$ 3,60 | AMOZ R$ 17,10 | ISS R$ 0,54 | Conferido pelo site em selo(s) junto ao Total R$ 23,10 Emol R$ 0,00 | ERC R$ 0,60 | FADEP R$ 0,00 | FEMP R$ 0,00

Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NTL 1136

4º OFÍCIO

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS AZULOES, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA : 935 - 2 01
CEP: 65.075-060 - RENASCENCA
SÃO LUIS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCIO DE 2024

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1- Receitas	502.870,20	
		502.870,20
2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
2.5- Impostos		
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**502.870,20**
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1- Custo das mercadorias vendidas		
5. LUCRO BRUTO		**502.870,20**
6. DESPESAS OPERACIONAIS		
6.1- Despesas c/energia	1.985,20	
6.2- Despesas c/internet	1.344,00	
6.3- Despesas M. Escritorio	4.550,00	
6.4- Despesas Honorários	7.800,00	
		15.679,20
7. LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**487.191,00**

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

4º OFÍCIO

4º OFÍCIO
Rua Barão de Capanema, 339
Bacabal/MA - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 98403 1100
Email: setorcivil@yahoo.com.br
RECONHECIMENTO
Reconheço a 1 assinatura por AUTENTICIDADE de: DIEGO NYL BONFIM BRAGA
Bacabal-MA, 19 de março de 2025
PRISCILA DA SILVA MESQUITA CARVALHO - Auxiliar de Serventia
Selos: RECP 11630 17 00001 000 00000 - 0 - Confira os dados do ato em selosjustica.br. Total R$ 23,16 (selo R$ 20,09 + ISS R$ 0,62 + FADEP R$ 0,65 + FEMP R$ 0,65)
Priscila da Silva Mesquita Carvalho
Auxiliar
4º Ofício Bacabal/MA

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
R DOS AZULOES, OFFICE TOWER - COLUNA 31 SALA - 531 nº 01
CEP: 65.075-060 - RENASCENCA
SÃO LUIS - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 914

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2024

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidês Corrente (ILC) e Endividamento Geral 9IEG)

ILG = Ativo Circulante = 516.320,00 — **165,48 índice de Liquidez Geral**
Passivo Não Circulante 3.120,00

ISG = Ativo Total = 516.320,00 — **165,48 índice Solvência Geral**
Passivo Não Circulante 3.120,00

ILC = Ativo Circulante = 516.320,00 — **165,48 índice de Liquidez Corrente**
Passivo Não Circulante 3.120,00

ILS = Ativo Circulante = 516.320,00 — **165,48 índice de Liquidez Seca**
Passivo Não Circulante 3.120,00

ILI = Disponibilidade = 516.320,00 — **165,48 índice de Liquidez Imediata**
Passivo Não Circulante 3.120,00

ILG = At. Ñ Circ. (+) Real. L/Prazo = 516.320,00 — **165,48 índice de Endividamento Geral**
Passivo Não Circulante 3.120,00

EG = Passivo Não Circulante = 3.120,00 — **0 índice de Endividamento Geral**
Ativo Total 516.320,00

Participação do Capital Próprio
Patrimonio Liquido = 513.110,00 X 100 = **99,37%**
Ativo Total 516.320,00

Participação do Capital de Terceiros
Patrimonio Liquido = 513.110,00 X = **99,37%**
Ativo Total 516.320,00

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiro
Ativo Total 516.320,00 X 100 = **100,62%**
Patrimonio Liquido = 513.110,00

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Edemylson Ribeiro Araújo
CRC 012754/O-6
CPF 007.828.783-68
Téc. em Contabilidade
CRC-MA nº 16540/O

INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE
CNPJ: 48.182.699/0001-84
CAIQUE MELO SANTOS
PRESIDENTE

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU
Tel.: 9833039431 - Email: thyagorsoares@gmail.com - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 115

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4233 de 15/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 15/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 4233, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4233** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:37058073000144 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 15 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

4233

Página 000001/000007	Protocolo nº 4233 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4233 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4233	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 1966

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 4233 de 15/07/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 4234 e registrado sob o número 4233 em 15/07/2026 neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 15 de Julho de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950EA1KLGDOPD4G0C28, 15/07/2026 16:56:05, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 41,52 Emol R$ 37,02 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,50 FEMP R$ 1,50 FERRFIS R$ 0,36 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.234 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.233 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950IX4C13MOKYA4Z217, 15/07/2026 16:56:05, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.234 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.233 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950Y7JG8XM2MYBSFY69, 15/07/2026 16:56:06, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 106,85 Emol R$ 95,45 FERC R$ 2,85 FADEP R$ 3,80 FEMP R$ 3,80 FERRFIS R$ 0,95 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.234 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.233 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950IUBV3B4AQPWRIYB1, 15/07/2026 16:56:06, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.234 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.233 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000007	Protocolo nº 4233 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4233 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4233	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 7117

4º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Capítulo I – DA DENOMINAÇAO, SEDE E FINS

Art. 1º - O INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, doravante designado por entidade, constituído em 06/08/2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, OSC – Organização da Sociedade Civil conforme a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 tem duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 07, Sala 223, Edifício Business Center, Renascença, São Luís -MA, CEP: 65075-441.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade ; I- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; II – Promoção da segurança alimentar e nutricional; III – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; IV – Promoção do voluntariado; V – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VI- Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito; VII- Promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais; VIII – Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. ; IX – Apoiar atividades esportivas em geral; X- Regulação das atividades de saúde educação serviços culturais e outros serviços sociais; XI -Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; XII- Serviços de assistência social sem alojamento; XIII- Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas; XIV-Locação de mão de obra temporária; XV- Atividades de associações de defesa de direitos sociais; XVI- Atividades de apoio a educação exceto caixas escolares; XVII - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; XVIII- Limpeza em prédios e em domicílios; XIX- Treinamento em informática; XX-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; XXI- Pesquisas de mercado e de opinião pública; XXII- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte; XXIII- Atividades de apoio a gestão de saúde; XXIV- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e, projetos, programas, planos de ações correlatas e ainda por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários e terceirização e apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público federal, estaduais e municipais e empresas do setor privado que atuem em áreas afins.

Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião;

ZapSign - 4f9fdec6-888c-4e17-8995-9767239a93ad | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Registro Nº
4233
15/07/2026

Protocolo nº 4233 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4233 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

Parágrafo único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas;

Art. 4° - A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento;

Art. 5° - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: Fundador, honorário e contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral.

Art. 7° - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8° - São deveres dos associados:
I – cumprir as disposições estatutárias e regimental;
II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Capitulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSAO, DEMISSAO E EXCLUSAO DOS ASSOCIADOS

Art. 10° - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preencham os seguintes requisitos:
a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.
b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.

Art. 11° - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1°: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2°: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa; b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembleia da entidade; c) convocação especialmente para o fim de exclusão; d) deliberação fundamentada em assembleia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 3° – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente

ZapSign - 4f9fdoc6-888c-4c17-8995-9767239a93ad | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 179

serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇAO

Art. 12º – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria; Conselho Fiscal.

Art. 13º – A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º – Compete a Assembleia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 15º – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da entidade submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16º – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente e extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados e em segunda convocação com qualquer número de associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17º – A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e/ou convocação por escrito para todos os associados, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará e deliberará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º – A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios;

Art. 19º – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores, podendo no ato da eleição ser definidas funções para os diretores, como por exemplo: Vice-Presidente, Financeiro, Administrativo e etc.

Parágrafo 1º – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembleia.

Art. 20º - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual da entidade; executar a programação anual de atividades da entidade; elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual; reunir-se com entidade públicas

ZapSign - 4f9fdec6-888c-4e17-8995-9767239a93ad | Documento assinado eletrônicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Protocolo nº 4233 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4233 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários;

Art. 21° - A Diretoria se reunirá sempre que convocado por seu presidente.

Art. 22° – Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; presidir a assembleia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Art. 23° – Compete ao diretor empossado.
I–substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 24° – Compete aos demais diretores empossados; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 25° – Compete aos demais diretores empossados; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da entidade; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 26° – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 27° – Compete ao conselho fiscal: examinar os livros de escrituração da entidade; opinar sobre os balanços e relatórios do desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela entidade; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembleia geral;

Parágrafo único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28° – Os recursos financeiros necessários a manutenção da entidade poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29° – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

ZapSign - 4f9fdec6-888c-4e17-8995-9767239a93ad | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Protocolo nº 4233 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4233 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 4233

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 7961

Art. 30º – No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VII – DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 31º – A prestação de contas da entidade observará no mínimo; os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 32º – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São Luís –MA, 03 de julho de 2026.

Almir Gonçalves Coelho Neto

Assinado digitalmente via ZapSign por
Almir Gonçalves Coelho Neto
Data 13/07/2026 17:30:21.179 (UTC-0300)

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por
Charles Vaz Marques
Data 13/07/2026 17:09:45.581 (UTC-0300)

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº49971/GO

ZapSign - 4f9fdec6-888c-4e17-8995-9767239a93ad | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página 000007/000007	Protocolo nº 4233 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4233 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 4233

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 261,71	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 7,87	R$ 0,00	R$ 10,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,60	R$ 293,12

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 782

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 julho 2026, 17:30:22

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: ESTATUTO DO INGEST- GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE.Doc
Número: 4f9fdec6-888c-4e17-8995-9767239a93ad
Data da criação: 13 julho 2026, 17:04:56
Hash do documento original (SHA256): ff33ffcb03c6a486a06de779d3deecfaac73ad90b2bf1b7a7c96022f526e1d75

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
Data e hora da assinatura: 13/07/2026 17:30:21
Token: 515cf545-82dd-4509-9ff6-5cc9b35d52e6

Assinatura

Almir Gonçalves Coelho Neto

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2,513659, -44,232246
IP: 191.178.176.19
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

CHARLES VAZ MARQUES
Data e hora da assinatura: 13/07/2026 17:09:45
Token: b4cc46ba-8261-4d26-8d85-042dfd35979b

Assinatura

Charles Vaz Marques

Pontos de autenticação:
Telefone: 5561996875106
E-mail: vaz.cham@gmail.com

IP: 168.228.215.92
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4f9fdec6-888c-4e17-8995-9767239a93ad, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: 9833039431 - Email: thyagorsoares@gmail.com - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 193

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4235 de 15/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 15/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 4236, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4235** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:37058073000144 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 15 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

4235

Página	Protocolo nº 4236 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4235 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

000001/000003

Registro Nº 4235

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 184

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 4235 de 15/07/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 4236 e registrado sob o número 4235 em 15/07/2026 neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 15 de Julho de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950A16X5GDGPPJQTO41, 15/07/2026 17:07:54, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 13,84 Emol R$ 12,34 FERC R$ 0,38 FADEP R$ 0,50 FEMP R$ 0,50 FERRFIS R$ 0,12 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.236 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.235 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950DDVBLZVJ0AI8NS11, 15/07/2026 17:07:54, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.236 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.235 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA1569506XO744DO7FBCJ437, 15/07/2026 17:07:54, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 21,37 Emol R$ 19,09 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 FERRFIS R$ 0,19 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.236 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.235 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950DN1017DSSL8C6C34, 15/07/2026 17:07:55, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO..., Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.236 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.235 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000003	Protocolo nº 4236 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4235 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4235	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 995

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Aos três dias do mês de julho de 2026, as 19:30 horas em segunda convocação na sede da entidade na Rua dos Beija Flores, N° 25, Ponta do Farol, São Luís –MA, CEP: 65.077-150, reuniram-se os associados com a finalidade de 1) alterar o endereço da sede da entidade 2) alterar o estatuto da entidade. Para presidir a presente reunião foi indicado o Sr. Almir Gonçalves Coelho Neto, e para secretariar o Sr. Makson Lopes Colins. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a primeira finalidade da reunião que visa alterar o endereço da entidade que foi aprovado pelos associados presentes, conforme determina o estatuto social. O endereço da sede passa a ser: Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 07, Sala 223, Edifício Business Center, Renascença, São Luís -MA, CEP: 65075-441. O Sr. Presidente então colocou aos presentes a necessidade de alterar todo o estatuto social da entidade. O novo estatuto social consolidado apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrado em conjunto com esta ata. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Diretor que secretariou esta assembleia.

São Luís –MA, 03 de julho de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Almir Gonçalves Coelho Neto
Data 08/07/2026 17:20:45.960 (UTC-0300)

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente desta Assembléia

Assinado digitalmente via ZapSign por
Makson Lopes Colins
Data 08/07/2026 16:43:43.313 (UTC-0300)

Makson Lopes Colins
Diretor e Secretário desta assembleia

Assinado digitalmente via ZapSign por
Charles Vaz Marques
Data 08/07/2026 15:29:20.462 (UTC-0300)

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB n°49971/GO

ZapSign - 713f15a1-9e30-4b98-919e-19ba88ef1969 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página	Protocolo nº 4236 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4235 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

000003/000003

Registro Nº 4235

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 7866

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 08 julho 2026, 17:20:46

ZapSign
By Truora

Status: Assinado
Documento: ATA - INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE.Docx
Número: 713f15a1-9e30-4b98-9f9e-f9ba88ef1969
Data da criação: 08 julho 2026, 15:17:04
Hash do documento original (SHA256): 28569715ea39c058af0087e4c49780e3da5fb63b080c6f32d5fcff935f2ab351

Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 17:20:45
Token: 945c94e4-cb1e-4dee-84bc-856f0b67f80c

Assinatura

Almir Gonçalves Coelho Neto

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572114, -44.219023
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MAKSON LOPES COLINS
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:43:43
Token: b644e669-aba0-463f-ac14-a2d1aded6ae8

Assinatura

Makson Lopes Colins

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572140, -44.219044
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

CHARLES VAZ MARQUES
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 15:29:20
Token: 3080042e-be15-4ac3-9c94-e6bc4020a542

Assinatura

Charles Vaz Marques

Pontos de autenticação:
Telefone: 5561996875106
E-mail: vaz.cham@gmail.com

IP: 168.228.215.92
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 713f15a1-9e30-4b98-9f9e-f9ba88ef1969, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: 9833039431 - Email: thyagorsoares@gmail.com - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 787

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4237 de 15/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 15/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 4238, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4237** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

Apresentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:37058073000144 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 15 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

4237

Página 000001/000003	Protocolo nº 4238 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4237 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 4237

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 9884

Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 4237 de 15/07/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 4238 e registrado sob o número 4237 em 15/07/2026 neste 2° Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 15 de Julho de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950HQSJX0MMM6GKS611, 15/07/2026 17:11:41, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 13,84 Emol R$ 12,34 FERC R$ 0,38 FADEP R$ 0,50 FEMP R$ 0,50 FERRFIS R$ 0,12 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.238 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.237 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2026

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950IBWDR84K10A59E48, 15/07/2026 17:11:42, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.238 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.237 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2026

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950OX9STZ4SQNTZA281, 15/07/2026 17:11:42, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 21,37 Emol R$ 19,09 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 FERRFIS R$ 0,19 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.238 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.237 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2026

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950Y0USLHVPNXLQMG69, 15/07/2026 17:11:43, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.238 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.237 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2026

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000003	Protocolo nº 4238 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4237 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4237	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 989

AO

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DO CARTÓRIO DE SÃO LUIS - MA.

Nesta

Eu, Almir Gonçalves Coelho Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG: 0000691778973 GESP/MA e CPF: 988.603.133-68, na condição de Presidente do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, Venho através deste requerer o Registro da ata e do estatuto do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, que seguem anexos conforme determina as leis de registro público.

Nestes termos peço deferimento.

São Luís - MA, 08 de julho de 2026.

Almir Gonçalves Coelho Neto

Assinado digitalmente via ZapSign por Almir Gonçalves Coelho Neto
Data 08/07/2026 16:40:33.830 (UTC-0300)

Almir Gonçalves Coelho Neto
INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade

ZapSign - 59bb8973-0e31-4dc0-815f-86a08a1b6afb | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página 000003/000003	Protocolo nº 4238 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4237 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 4237

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NFL 790

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 08 Julho 2026, 16:40:34

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: REQUERIMENTO.Docx
Número: 59bb8978-0e81-4dc0-815f-86d08c1b6cfb
Data da criação: 08 Julho 2026, 15:18:30
Hash do documento original (SHA256): a545dd1ee0c6381f6c693c20906aae7cfa6228d00e77eac18091c0b10bbde58a

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:40:33
Token: ec91111c-d894-4a76-a5c0-a1bd9ec2d3ae

Assinatura

Almir Gonçalves Coelho Neto

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572110, -44.219024
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 59bb8978-0e81-4dc0-815f-86d08c1b6cfb, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU
Tel.: 9833039431 - Email: thyagorsoares@gmail.com - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 791

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4236 de 15/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 15/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 4237, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4236** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

[redacted]presentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:37058073000144 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUIS - MA, 15 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 185,93	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 5,59	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,85	R$ 208,25

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

4236

Página 000001/000004	Protocolo nº 4237 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4236 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 4236

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 185,93	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 5,59	R$ 0,00	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,85	R$ 208,25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 792

Cartório do 2º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 4236 de 15/07/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 4237 e registrado sob o número 4236 em 15/07/2026 neste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 15 de Julho de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950LA16ISDFRURSP882, 15/07/2026 17:10:13, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 20,76 Emol R$ 18,51 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,75 FEMP R$ 0,75 FERRFIS R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.237 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.236 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1569503QK63E4QA88BR672, 15/07/2026 17:10:13, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.237 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.236 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950HQKXC4D3R82PRG36, 15/07/2026 17:10:13, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 42,74 Emol R$ 38,18 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRFIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.237 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.236 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950Y0UHMYDDOTEU4C74, 15/07/2026 17:10:13, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.237 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.236 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000004	Protocolo nº 4237 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4236 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4236	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 185,93	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 5,59	R$ 0,00	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,85	R$ 208,25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 193

INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, realizada no dia 03 de julho de 2026 as 19:30 horas em segunda convocação, na sede da entidade na Rua dos Beija Flores, N° 25, Ponta do Farol, São Luís –MA, CEP: 65.077-150.

NOMES	ASSINATURAS
Almir Gonçalves Coelho Neto	Assinado digitalmente via ZapSign por Almir Gonçalves Coelho Neto Data 08/07/2026 16:39:29.899 (UTC-0300)
Makson Lopes Colins	Assinado digitalmente via ZapSign por Makson Lopes Colins Data 08/07/2026 16:45:21.892 (UTC-0300)
Willame Sousa de Azevedo	Assinado digitalmente via ZapSign por Willame Sousa de Azevedo Data 08/07/2026 16:48:04.098 (UTC-0300)
Benildes Beserra Cardoso	Assinado digitalmente via ZapSign por Benildes Beserra Cardoso Data 08/07/2026 16:50:07.108 (UTC-0300)
Jardison da Conceição Azevedo	Assinado digitalmente via ZapSign por Jardison da Conceição Azevedo Data 08/07/2026 16:52:02.740 (UTC-0300)

São Luís –MA, 03 de julho de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Almir Gonçalves Coelho Neto
Data 08/07/2026 16:39:29.899 (UTC-0300)

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente desta Assembleia

ZapSign - 0f593112-765b-4146-bcb1-c764af586823 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página	Protocolo nº 4237 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4236 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

000003/000004

Registro Nº 4236

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 185,93	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 5,59	R$ 0,00	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,85	R$ 208,25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 794

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 08 Julho 2026, 16:52:04

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Lista De Presença - INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE.Doc
Número: 0f593112-765b-4146-bcb1-c764af586823
Data da criação: 08 Julho 2026, 15:19:26
Hash do documento original (SHA256): a1741c05d5d10662077d47bace139dbabc434e49cc1957e87ad450e1ac2a4872

Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:39:29
Token: 03c0012a-6472-4c69-99cc-eda03924e0e5

Assinatura

Almir Gonçalves Coelho Neto

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572156, -44.219065
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MAKSON LOPES COLINS
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:45:21
Token: 748789d2-9b4c-4e20-9d1a-2eace30bd126

Assinatura

Makson Lopes Colins

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572151, -44.219059
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

WILLAME SOUSA DE AZEVEDO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:48:04
Token: 3491149a-9fc9-44b8-9352-b012845a27be

Assinatura

Willame Sousa De Azevedo

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572156, -44.219059
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0f593112-765b-4146-bcb1-c764af586823, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Página 000004/000004	Protocolo nº 4237 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4236 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4236	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 185,93	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 5,59	R$ 0,00	R$ 7,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,85	R$ 208,25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 795

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 08 julho 2026, 16:52:04

ZapSign By Truora

Assinado via ZapSign by Truora

BENILDES BESERRA CARDOSO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:50:07
Token: 02c6fd8c-9be3-4e15-ab97-ee432f87938d

Assinatura

Benildes Beserra Cardoso

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572156, -44.219059
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

JARDISON DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:52:02
Token: c03064f7-0ba7-45f9-ae6f-64b91ccfb411

Assinatura

Jardison da Conceição Azevedo

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572139, -44.219047
IP: 179.243.191.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0f593112-765b-4146-bcb1-c764af586823, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís

Oficial Titular: Thyago Ribeiro Soares

Avenida dos Holandeses, S/N - Qd 36 Loja 26 - Shopping do Automovel - CALHAU

Tel.: 9833039431 - Email: thyagorsoares@gmail.com - Site: www.2rtdsaoluis.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NFL 196

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 4234 de 15/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas,** foi apresentado em 15/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 4235, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **4234** e averbado no registro primitivo nº 2363 no Livro A deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís na presente data.

[redacted]resentante
ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA

Natureza
Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:37058073000144 (Padrão: ICP-Brasil)

SAO LUÍS - MA, 15 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

GLAUCIA MARTINS ARAUJO
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

4234

Página 000001/000003	Protocolo nº 4235 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4234 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

Registro Nº 4234

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 797

Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luis

Oficial - Thyago Ribeiro Soares

Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 - Shopping do Automóvel – Calhau

Tel.: (98)3303-9431 – Email: contato@2rtdsaoluis.com – Site: www.2rtdsaoluis.com.br

REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO À TERCEIROS
Nº 4234 de 15/07/2026

REGISTRO: REGISTRO: Certifico e dou fé que este documento foi prenotado sob número 4235 e registrado sob o número 4234 em 15/07/2026 neste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís.

Certifico ainda que, nos termos do Provimento CNJ nº 74/2018, os documentos eletrônicos apresentados para registro neste cartório são registrados no mesmo formato digital. Para a formalização do ato registral, é acrescida ao arquivo eletrônico esta página de registro, na qual consta a numeração total de páginas, correspondente à numeração do documento apresentado. Esse procedimento assegura a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do registro, sendo este plenamente válido e apto para todos os fins legais. Informamos que, no momento do registro, as assinaturas digitais foram devidamente verificadas e estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.063/2020 e na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A presente certidão possui valor probante para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, e foi emitida eletronicamente pelo 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA.

São Luís, 15 de Julho de 2026.
Assinado eletronicamente
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV156950WTTOMJD2P3ESZ832, 15/07/2026 17:04:13, Ato: 15.22, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 13,84 Emol R$ 12,34 FERC R$ 0,38 FADEP R$ 0,50 FEMP R$ 0,50 FERRIS R$ 0,12 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.235 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.234 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT156950TQAML7DA6T5PNO87, 15/07/2026 17:04:14, Ato: 15.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 42,60 Emol R$ 38,04 FERC R$ 1,14 FADEP R$ 1,52 FEMP R$ 1,52 FERRIS R$ 0,38 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.235 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.234 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950AZ0EI54U2VUI6I41, 15/07/2026 17:04:14, Ato: 15.9.2, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 21,37 Emol R$ 19,09 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 FERRIS R$ 0,19 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.235 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.234 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:
Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA156950IC9I5849X3PFS291, 15/07/2026 17:04:14, Ato: 15.9.1, Parte(s): INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, ALMIR GONCALVES COELHO NETO, Total R$ 102,15 Emol R$ 91,20 FERC R$ 2,74 FADEP R$ 3,65 FEMP R$ 3,65 FERRIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Prenotado sob o n.4.235 em 15/07/2026. Registrado hoje, sob o n.4.234 do Registro Civil de Pessoa Jurídica e AVERBADO ao n.2363/30/12/2024

São Luís/MA, 15 de Julho de 2026.
Glaucia Martins Araujo
Escrevente

Página 000002/000003	Protocolo nº 4235 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4234 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.									
Registro Nº 4234	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
15/07/2026	R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 198

INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados do INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, a participarem da Assembléia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 03 de julho de 2026, as 19 hs em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação, na sede da entidade na Rua dos Beija Flores, N° 25, Ponta do Farol, São Luís –MA, CEP: 65.077-150 com a seguinte ordem do dia:

1) Alterar o endereço da sede da entidade

2) Assuntos gerais

São Luís –MA, 16 de junho de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Almir Gonçalves Coelho Neto
Data 09/07/2026 16:40:33.830 (UTC-0300)

Almir Gonçalves Coelho Neto

Almir Gonçalves Coelho Neto
Presidente

ZapSign - b4246ab5-f7b4-4d93-5dee-32e5805bff46 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Página	Protocolo nº 4235 de 15/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 4234 em 15/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 2363 deste 2° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Luís. Assinado digitalmente por GLAUCIA MARTINS ARAUJO - Escrevente.

000003/000003

Registro Nº 4234

15/07/2026

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 160,67	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 6,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 179,96

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 199

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 08 Julho 2026, 16:40:34

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Edital De Convocação- INGEST – GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE.Doc
Número: b4246ab5-f7b4-4d93-8dee-32e5805bff46
Data da criação: 08 Julho 2026, 15:18:30
Hash do documento original (SHA256): e3acf335a9d5c0f66dce78f726c4bd902c8a80e646170798dde1202132941477

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
Data e hora da assinatura: 08/07/2026 16:40:33
Token: ec91111c-d894-4a76-a5c0-a1bd9ec2d3ae

Assinatura

Almir Gonçalves Coelho Neto

Pontos de autenticação:
Telefone: 5598970111280
E-mail: pliniolima987@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -2.572110, -44.219024
IP: 179.243.121.254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b4246ab5-f7b4-4d93-8dee-32e5805bff46, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

DESPACHO AUTORIZATIVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 800

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025 - AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o procedimento administrativo de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025, Processo Administrativo nº 100/2025, registrada em favor de INGEST – Gestão de Pessoas e Sociedade, CNPJ nº 48.182.699/0001-84, no valor total de R$ 43.589.105,00, com vigência até 28/08/2026,

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado do Gestor de Contratos, de 05/08/2026, que atesta a regularidade da execução, a inexistência de penalidades e a ausência de inadimplemento;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, com resultado de 13/08/2026, que demonstra preços registrados inferiores aos de mercado em todos os itens, com valor global 13,01% abaixo da média das cotações;

CONSIDERANDO a Justificativa de Vantajosidade, de 14/08/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, de 20/08/2026, favorável à prorrogação e à renovação dos quantitativos, com condicionantes e recomendações;

CONSIDERANDO a Declaração de Anuência da beneficiária, de 11/08/2026, que concorda com a prorrogação, com a renovação dos quantitativos e com a manutenção dos preços;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025 por 12 (doze) meses, no período de 28/08/2026 a 28/08/2027, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no item 15.10 do edital e na Cláusula 2.1 da Ata, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados, por item e por órgão, até o limite registrado na Ata e sem qualquer ampliação, mantido o valor total de R$ 43.589.105,00.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 801

DETERMINAR:

I – a lavratura do 1º Termo Aditivo de prorrogação, com cláusula expressa de renovação dos quantitativos e quadro dos quantitativos renovados por item e por órgão, a ser assinado por ambas as partes até 28/08/2026, ainda dentro da vigência da Ata;

III – a publicação do extrato do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

V – que o Gestor de Contratos controle os saldos e, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do novo término da Ata (28/08/2027), isto é, até 30/05/2027, adote as providências para a realização de nova licitação.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/MA, 24 de agosto de 2026.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 802

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 035/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2025

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia – MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 43.589.105,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinco reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 28 de Agosto de 2026
FINAL: 28 de Agosto de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, Fundo Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO
INGEST - GESTAO DE PESSOAS E SOCIEDADE, CNPJ nº 48.182.699/0001-84
Av Cel Moreira,7,Edif Business Center Sala 223,Renascença São Luís, Maranhão
INGEST.SERVICOS@GMAIL.COM
ALMIR GONÇALVES COELHO NETO, CPF nº 988.603.133-68

PREÂMBULO

Aos 28 de Agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 035/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia – MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas

e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de preços, nº 60/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com nova vigência de 28 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2027, bem como a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados para o novo período, nos termos do art. 84, §2º, da Lei nº 14.133/2021, do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	0 - AOSG - SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL	INGEST	Horas	450.200,00	R$ 14,10	R$ 6.347.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150.200,00 \| Valor Total: R$ 2.117.820,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia \| Quantidade: 200.000,00 \| Valor Total: R$ 2.820.000,00 Fundo Municipal de Saúde \| Quantidade: 100.000,00 \| Valor Total: R$ 1.410.000,00					
2	0 - AOSD - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	INGEST	Horas	515.000,00	R$ 16,00	R$ 8.240.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 140.000,00 \| Valor Total: R$ 2.240.000,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia \| Quantidade: 260.000,00 \| Valor Total: R$ 4.160.000,00 Fundo Municipal de Saúde \| Quantidade: 115.000,00 \| Valor Total: R$ 1.840.000,00					
3	0 - ASM - AUXILIAR EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES GERAIS	INGEST	Horas	515.000,00	R$ 14,20	R$ 7.313.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 140.000,00 \| Valor Total: R$ 1.988.000,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia \| Quantidade: 260.000,00 \| Valor Total: R$ 3.692.000,00 Fundo Municipal de Saúde \| Quantidade: 115.000,00 \| Valor Total: R$ 1.633.000,00					
4	0 - CONDUTOR DE AMBULANCIA	INGEST	Horas	98.500,00	R$ 13,89	R$ 1.368.165,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00					

	Fundo Municipal de Saúde \| Quantidade: 98.500,00 \| Valor Total: R$ 1.368.165,00					
5	0 - CONDUTOR DE VEICULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS	INGEST	Horas	168.000,00	R$ 13,89	R$ 2.333.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 168.000,00 \| Valor Total: R$ 2.333.520,00					
6	0 - SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE - refere-se a um conjunto de serviços que auxiliam as unidades de saúde na prestação de cuidados, garantindo a qualidade e segurança do ambiente para pacientes e profissionais. Esses serviços incluem atividades como manutenção, limpeza, cozinha, lavandaria, esterilização e sistemas de informação.	INGEST	Horas	295.000,00	R$ 13,99	R$ 4.127.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde \| Quantidade: 295.000,00 \| Valor Total: R$ 4.127.050,00					
7	0 - PORTEIRO / RECEPCIONISTA / VIGIA - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA E VIGIA	INGEST	Horas	420.000,00	R$ 14,04	R$ 5.896.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 120.000,00 \| Valor Total: R$ 1.684.800,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia \| Quantidade: 225.000,00 \| Valor Total: R$ 3.159.000,00 Fundo Municipal de Saúde \| Quantidade: 75.000,00 \| Valor Total: R$ 1.053.000,00					
8	0 - COORDENADOR E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	INGEST	Horas	295.000,00	R$ 14,25	R$ 4.203.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 145.000,00 \| Valor Total: R$ 2.066.250,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia \| Quantidade: 150.000,00 \| Valor Total: R$ 2.137.500,00					
9	0 - SERVIÇOS TECNICOS PEDAGOGICOS / MONITOR ESCOLAR / CUIDADOR ESCOLAR / MEDIADOR ESCOLAR.	INGEST	Horas	268.500,00	R$ 14,00	R$ 3.759.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 0,00 \| Valor Total: R$ 0,00 Fundo da Educação Básica de Santa Luzia \| Quantidade: 268.500,00 \| Valor Total: R$ 3.759.000,00					
	Valor Total					**R$ 43.589.105,00**

Santa Luzia - MA, 28 de Agosto de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368
Assinado de forma digital por ALMIR GONCALVES COELHO NETO:98860313368
Dados: 2026.08.28 10:26:26 -03'00'

ALMIR GONÇALVES COELHO NETO
CPF nº 988.603.133-68

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 810

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025. Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100/2025. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 035/2025. ATA: Nº 60/2025 — Prorrogação FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84, §2º, da Lei nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; Cláusula 2.1 da ARP nº 60/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia – MA, com renovação integral dos quantitativos originalmente registrados para o novo período. BENEFICIÁRIA: INGEST - GESTÃO DE PESSOAS E SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 48.182.699/0001-84, com sede na Rua Beija-Flores, nº 25, Ponta do Farol, São Luís – MA, representada por ALMIR GONÇALVES COELHO NETO, CPF nº 988.603.133-68. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia e Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA ANTERIOR: 28 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2026. NOVA VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2027. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 43.589.105,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cento e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026. PELA GERENCIADORA: Herik James Silva Ramos — Gestor — Portaria nº 006/2025. PELA BENEFICIÁRIA: Almir Gonçalves Coelho Neto — CPF nº 988.603.133-68.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: ssjv7jntj0n20261013081046

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25485205/2026
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25485205/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. N° 05/2025.

CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, inscrito no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, sediado na Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representada pela Sra. Cleudimar Soares Lopes, Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal da Educação Básica.

CONTRATADA: JD LOCAÇÕES SERVIÇOS CNPJ nº 59.920.794/0001-54, Rua Getúlio Vargas, s/n, casas, São João Batista, Maranhão, representada pelo Sr. João Daniel Pinheiro Adler Gomes.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a inclusão de dotação orçamentária para custeio da prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 25485205/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos ligados a Secretaria Municipal de Educação no Município de Santa Luzia/MA.

VALOR: Permanece inalterado o valor do contrato originário, de 4.551.872,32 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Produz efeitos a partir da data de sua assinatura até o encerramento da vigência do contrato originário, em 30 de julho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUÍDA:

Código da Ficha: 178

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 08 SEC. MUN. EDUCAÇÃO – SEMED

Dotação: 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 811

Ata nº 60/2025

Última atualização 12/11/2026

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Data de assinatura:** 28/08/2026

Vigência: de 28/08/2026 a 28/08/2027

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000120/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000120/2025

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Santa Luzia – MA.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
PE 035 ATA 60 2025	02/09/2025 - 15:15:10	Ata de Registro de Preços
Renovacao da ARP 60 2025	12/11/2026 - 10:09:37	Outros Documento

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de

construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 812

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**